

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** realizadas aos 23 de abril de 2025, cumulativamente, às 10:00 horas, na sede social da TOTVS S.A., localizada na Avenida Braz Leme, 1000, Casa Verde, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02511-000 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025, respectivamente nas páginas E8, E2 e E9 do jornal “Valor Econômico”.
- 3. PRESENÇAS:** Presentes, em Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando 82,27% do capital votante, e, em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 82,19% do capital votante, conforme (i) assinaturas apostas na “Lista de Presença de Acionistas” e (ii) boletins de voto a distância, recebidos diretamente na Companhia e por meio do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, nos termos da Resolução CVM n.º 81/2022. Presentes, também, o Sr. Wagner Bottino, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., o Sr. Gilsomar Maia Sebastião, Vice-Presidente Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, e o Sr. Gilberto Mifano, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Sra. Isabella Costa Urnikes.
- 5. PUBLICAÇÕES, LEITURAS E DOCUMENTOS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no dia 12 de fevereiro de 2025 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e publicadas em 13 de fevereiro de 2025 no jornal “Valor Econômico” nas fls. E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13 e E14. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.
- 6. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar o orçamento de capital para fins do artigo 196 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”); (iii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2025; e Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar o novo Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia; (ii) no Estatuto Social da Companhia, (ii.a) ajustar o Artigo 5º para refletir o cancelamento de 17.781.600 ações sem valor nominal, mantidas na tesouraria da Companhia, sem a redução do valor do capital social social, decorrente do encerramento do Programa de Recompra 2023, nos exatos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 6 de novembro de 2024; (ii.b) ajustar o *caput* do Artigo 16, bem como seu Parágrafo 1º, para prever que a maioria dos membros do Conselho de Administração seja externo e, no mínimo, um terço seja independente; (ii.c) substituir, no Parágrafo 5º do Artigo 43, a menção à Instrução CVM n.º 361/2002 pela Resolução CVM n.º 85/2022, em função da revogação da normativa anterior; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, de sorte a refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia e a dispensa da leitura do mapa de votação sintético, que consolida os votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância, o qual permaneceu à disposição dos acionistas presentes, nos termos do parágrafo único do artigo 46-C da Resolução CVM n.º 81/2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Em Assembleia Geral Ordinária

7.1.1 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 386.049.757 votos a favor, 363.200 votos contrários e 95.636.939 abstenções, incluindo as abstenções dos acionistas Laércio José de Lucena Cosentino, Gilsomar Maia Sebastião e Marcelo Eduardo Sant’Anna Cosentino, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos relatórios da administração, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria Estatutário, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

7.1.2 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 481.685.635 votos a favor, 363.306 votos contrários e 955 abstenções, a proposta de orçamento de capital para o ano de 2025, para fins do artigo 196 da Lei das S.A.

7.1.3 Aprovar, por unanimidade dos acionistas votantes, tendo sido computados 482.049.061 votos a favor e 835 abstenções, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: (a) R\$35.875.671,22 (trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) à reserva legal; (b) R\$265.705.325,53 (duzentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) aos acionistas da Companhia, a título de juros sobre capital próprio (“JCP”), sendo R\$136.811.458,67 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) declarados em 1º de agosto de 2024 e pagos em 26 de agosto de 2024 e R\$128.893.866,86 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) declarados em 25 de novembro de 2024 e pagos em 27 de dezembro de 2024, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 1º de agosto de 2024 e 25 de novembro de 2024, respectivamente; e (c) R\$415.932.427,57 (quatrocentos e quinze milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) à reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., com base no orçamento de capital aprovado nesta Assembleia.

7.1.4 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 430.928.336 votos a favor, 49.800.806 votos contrários e 1.320.754 abstenções, o limite global para a remuneração anual dos Administradores da Companhia em até R\$73.187.008,70 (setenta e três milhões, cento e oitenta e sete mil, oito reais e setenta centavos), para o exercício de 2025, sendo R\$10.577.517,36 (dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) destinados ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento e R\$62.609.491,34 (sessenta e dois milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) destinados à Diretoria Executiva.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Em Assembleia Geral Extraordinária

7.2.1 Aprovar, por maioria dos acionistas votantes, tendo sido computados 286.477.394 votos a favor, 194.503.739 votos contrários e 605.068 abstenções, o novo Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta ata na forma do **ANEXO I**;

7.2.2 Conforme descrito abaixo, no Estatuto Social da Companhia, aprovar:

(a) Por unanimidade dos acionistas votantes, tendo sido computados 481.585.219 votos a favor e 982 abstenções, o ajuste do Artigo 5º para refletir o cancelamento de 17.781.600 ações sem valor nominal, mantidas na tesouraria da Companhia, sem a redução do valor do capital social, decorrente do encerramento do Programa de Recompra 2023, nos exatos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 6 de novembro de 2024;

(b) Por unanimidade dos acionistas votantes, tendo sido computados 481.585.196 votos a favor e 1.005 abstenções, o ajuste do *caput* do Artigo 16, bem como do seu Parágrafo 1º, para prever que a maioria dos membros do Conselho de Administração seja externo e, no mínimo, um terço seja independente;

(c) Por unanimidade dos acionistas votantes, tendo sido computados 481.585.132 votos a favor e 1.069 abstenções, a substituição, no Parágrafo 5º do Artigo 43, a menção à Instrução CVM nº 361/2002 pela Resolução CVM nº 85/2022, em função da revogação da normativa anterior; e

7.2.3 Aprovar, por unanimidade dos acionistas votantes, tendo sido computados 481.585.356 votos a favor, e 845 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de sorte a refletir as alterações aprovadas na Assembleia, o qual passa a fazer parte integrante desta ata na forma do **ANEXO II**.

7.2.4 Registra-se, ainda, o recebimento de pedido, em ambas as assembleias, nos boletins de voto a distância, de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de mais de 2% do total do capital social da Companhia. No entanto, dado não terem sido indicados candidatos aos assentos do Conselho Fiscal, os acionistas entenderam restar prejudicado o pedido de instalação.

8. ESCLARECIMENTOS: A presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76, e do artigo 10, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, contabilizando-se ainda como presentes e assinantes, na forma do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM n.º 81/2022, os acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto a distância.

Acionistas presentes:

Gilsomar Maia Sebastião; Rafael Cosentino

Representados por Rafael Cosentino:

LC-EH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO, MARCELO EDUARDO SANT ANNA COSENTINO

Representados por Jose Roberto Silveira Queiroz:

DANSKE INVEST EMER MARK EQUITY FUND, MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA EQUITIES FD, KRANESHARES EMERG MARKETS CONSUMER TECHNOLOGY INDEX ETF, NATIXIS INTERNATIONAL FUNDS (LUX) I, ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1, CANDRIAM SUSTAINABLE, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV, NEF EMERGING MARKET EQUITY, CANDRIAM EQUITIES L, ONEMARKETS FUND, FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND

Representados por André de Souza Lima:

CONSTELLATION BRADESCO 100 FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CONSTELLATION BP 100 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FIFE, CONSTELLATION 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDÊNCIA MULTIMERCADO, CONSTELLATION CAMBARÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CONSTELLATION COMPOUNDERS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CONSTELLATION 100 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, CONSTELLATION ICATU 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CONSTELLATION INOVAÇÃO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES BDR NIVEL I, CONSTELLATION QUALIFICADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CONSTELLATION SULAMÉRICA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, TYLER FINANCE LLC

Participantes que votaram por meio de voto à distância:

Apo Capital Latam Fund LLC, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - GLOBAL EMERGING MA EQ, PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES, CANADIAN BROADCASTING CORPORATION PENSION PLA, ASHMORE SICAV EMERGING MARKETS EQUITY EX CHINA FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, WCM FOCUSED EMERGING MARKETS FUND, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSSEN, MONTANA BOARD OF INVESTMENTS, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, JOAO PAULO DA ROCHA, NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND, DELA NATURA- EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V., STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, BW DMO FUND, LTD., FEDERATED HERMES INTERNATIONAL SMALL-MID COMPANY FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F, OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST, BRUNO EDUARDO F DA SILVA, FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND, TEMPLETON EM MARK INVEST TRUST PLC,

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

TRANSAMERICA LIFE INSURANCE COMPANY, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - G G M FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F, XTRACKERS, WISHBONE DELAWARE BRAZIL I, LLC, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, COLONIAL FIRST ST WHOLESALE GL EM MARK FUND, TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, AVIVA INVESTORS, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG CLIMATE PARIS AL, FIRST TRUST WCM INTERNATIONAL EQUITY ETF, ARCA INVESTMENTS - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY, ASHMORE SICAV EMERGING MARKETS EQUITY ESG FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6, VONTOBEL INVESTMENT TRUST, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND, DANSKE INVEST SICAV - EMERGING AND FRONTIER MARKETS, EQ ADVISORS TRUST-EQ/INTERNATIONAL CORE MANAGED VOLATILITY P, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, RBC O SHAUGHNESSY GLOBAL EQUITY FUND, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, THE YOUNG MEN S CHRISTIAN ASS RET FUND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., MACKENZIE EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, MAINSTAY CANDRIAM EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTEF, ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, EWP PA FUND, LTD., SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND, ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, THE HARTFORD BAL FD, A SRS OF THE HARTFORD MUTUAL FDS, INC, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, VOYA MULTI-MANAGER INTERNATIONAL EQUITY FUND, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, JORGE EDUARDO FOUTO MATIAS, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO, BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA, BNP PARIBAS EASY MSCI ACWI SRI S - SERIES PAB 5% CAPPED UCIT, MOMENTUM GLOBAL FUNDS, NEW CAPITAL UCITS FUNDS PLC NEW CAPITAL EMERGING MARKETS FUT, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US), NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, ALLIANZ GLOBAL INV GMBH ACTING ON BEHALF OF ALLIANZ EEE FON, TM BRUNEL PENSION PARTNERSHIP ACS - TM BRUNEL EMERGING MARKE, MFS INTERNATIONAL NEW DISCOVERY FUND, MFS MERIDIAN FUNDS - GLOBAL FLEXIBLE MULTI-ASSET F, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY, HARRIS FAMILY FOUNDATION, INTERNATIONAL MONETARY FUND, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

ETF, POPLAR DELAWARE BRAZIL I LLC, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, FRANKLIN TEMPLETON FUNDS - TEMPLETON GLOBAL EMERGING MKTS FD, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., VANGUARD ESG INTERNATIONAL, ASHMORE SICAV INDIAN SMALL CAP EQUITY FUND, LAZARD DEVELOPING MARKET EQUITY PORTFOLIO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, STEWART I.G.E.M.S.LEADERS FUND (DST), LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, POLEN CAPITAL INVESTMENT FUNDS PLC - POLEN CAPITAL, ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF, BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC., SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND, OKOWORLD GROWING MARKETS 2.0, VANGUARD INTERNATIONAL EXPLORER FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, T. ROWE PRICE GLOBAL EX-U.S. EQUITY MACRO POOL, INVESCO DEVELOPING MARKETS FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, POLICEMENS ANNUITY AND BENEFIT FUND CITY OF CHICAGO, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, CANADA POST CORPORATION REGISTERED PENSION PLAN, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, MFS GLOBAL NEW DISCOVERY FUND, AMERICAN CENTURY ICAV, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND, T ROWE PRICE INT FNDS T.ROWE PRICE L AMER FUN, MI SOMERSET EMERGING MARKETS DISCOVERY FUND, ENVIRONMENT FUND, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, LAZARD/WILMINGTON INTERNATIONAL EQUITY COLLECTIVE TRUST, EQ ADVISORS TRUST - EQ/MFS INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO, SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, T ROWE PRICE FUNDS SICAV, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, MACQUARIE INV M. AUSTRALIA L. AS R. E. FOR W. S. E. MKTS F., T. ROWE PRICE INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY TRUST, ALAHLI EMERGING MARKETS INDEX FUND, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES NINE, LGIASUPER TRUSTEE, FRANKLIN TEMPLETON V INSURANCE PROD TRUST - T D M VIP FUND, LAZARD RETIREMENT INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ, ETHOS PATHWAY EM FRONTIER FUND, LP, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, ASSOCIATION D B E D R D P E P D L V M, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND, NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM, DWS INVEST LATIN AMERICAN EQUITIES, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, BLACKROCK LIFE LIMITED, MFS INTERNATIONAL GROWTH FUND, NN PARAPLUFONDS 1 N.V, BMO EMERGING MARKETS FUND, NTGI-QM

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, MOBIUS SICAV- MOBIUS EMERGING MARKETS FUND, CALIFORNIA PHYSICIANS SERVICE D/B/A BLUE SHIELD O, T. ROWE P. INTERNATIONAL DISCOVERY FUND, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, MFS INTERNATIONAL GROWTH LLC II, AEGON CUSTODY BV, AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI, RAFAEL HENRIQUE GODINHO DE MIRANDA, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), REASSURE LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, CUSTODY B.O.J.L..AS.T.F.S.E.E. INDEX MOTHER FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, FST SENTIER INV GL UMBRELLA FUND PLC - STEWART INV GL EM MKT, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, BWSP GLOBAL MACRO TRADING LIMITED, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, NHIT: GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY TRUST, JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, FIDELITY INV. T. FID. EMRG. MARKETS FND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, POLAR CAPITAL FUNDS PLC, CITI RETIREMENT SAVINGS PLAN, LAZARD INTERNATIONAL COMPOUNDERS PORTFOLIO, LAZARD INTERNATIONAL EQUITY (ACW EX-U.S.) TRUST, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., WCM FOCUSED EMERGING MARKETS FUND LP, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, JADWA INTERNATIONAL LISTED EQUITIES SPC, AMONIS NV, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, INVESCO INTERNATIONAL SMALL COMPANY FUND, THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND, BILL AND MELINDA GATES FOUNDATION TRUST, ASHMORE EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, CHINATRUST COML BK MASTER CUST HSBC BRIC FUN, UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS, MOBIUS LIFE LIMITED, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, BEWAARSTICHTING NNIP I, COUNTY AND MUNICIPAL GOVERNMENT CAPITAL IMPROVEMENT TRUST F., CORNELL UNIVERSITY, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., LAZARD INTERNATIONAL COMPOUNDERS FUND, VIRTUS EMERGING MARKETS SMALL-CAP FUND, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, ANDONI SANTANDER AREITIO, PSEG NUCLEAR LLC MASTER DECOMMISSIONING TRUST, ALESSANDRO AMARO LOZZI, EDER BERNARDES DA SILVA, JOHN HANCOCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGI 1 FON, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED, SPW MULTI-MANAGER ICVC - SPW GLOBAL (EX UK) EQUITY, BNY MELLON GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MEMORIAL SLOAN KETTERING CANCER CENTER, PEOPLE S BANK OF CHINA, WELLINGTON

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, QSMA1 LLC, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, INVESTORS GROUP TRUST COMPANY LIMITED, STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS, SOCIAL DEVELOPMENT BANK, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, MFS DEVELOPMENT FUNDS, LLC, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, MFS GLOBAL NEW DISCOVERY TRUST, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2, WCM FOCUSED EMERGING MARKETS EX CHINA FUND, BW PASPG, LTD., ANDRESSA EMIDIO CERA, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY IV, LP, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, TRPH CORPORATION, ISHARES ESG AWARE MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, AMSELECT - JP MORGAN GLOBAL EQUITY EMERGING, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS, KANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC, QIC LISTED EQUITIES FUND, ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ESG FUND, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, JNL/LAZARD INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY FUND, ASHMORE S IN RESPECT OF A SICAV EMER M G SMALL-CAP E FUND, VALIC COMPANY II - INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND, GOVERNMENT OF SINGAPORE, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, FAMA FIFE ICATU PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES, LEGAL GENERAL GLOBAL TECHNOLOGY INDEX TRUST, FIRST ST INVEST ICVC - STEWART INVEST GL EMER MK SUST FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, MFS INTERNATIONAL GROWTH LLC, STICHTING BEWAARDER BELEGGINGEN MENZIS, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, NATIONWIDE INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG, CALAMOS GLOBAL DYNAMIC INCOME FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS FOCUSED ALPHA EQUITY FUND, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, INVESCO INTERNATIONAL GROWTH CLASS, SANDS CAPITAL MANAGEMENT, LLC, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, POLAR CAPITAL EMERGING MARKET STARS TRUST, ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED GROWTH FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, MANULIFE INVESTMENT MANAG EMERGING MARKETS EQUITY POOLED FUN, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND, CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, LVIP MFS INTERNATIONAL GROWTH FUND, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, WCM INVESTMENT MANAGEMENT, CARLOS FONSECA AVILA, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

FUND, SUN LIFE MFS INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND, ACACIA CAPITAL LP, INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL, PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMP, ARROWSTREET US GROUP TRUST, ALLIANZ GB INV GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGL FONDS, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, JOHN HANCOCK HEDGED EQUITY INCOME FUND, SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF, ASCENSION ALPHA FUND, LLC, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST, VITOR AUGUSTO REIS GONCALVES, POLAR CAPITAL EMERGING MARKET STARS FUND, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX, STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR., VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, MI SOMERSET GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, JANA EMERGING MARKETS SHARE TRUST, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BHF OF BAYVK A4-FDS, THE LAZARD FUNDS INC, BNY MELLON INVESTMENT FUNDS II, INC - BNY MELLON G E M F, MANULIFE EMERGING MARKETS FUND, CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND, MG FUNDS 1 MFS GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC EQUITY, BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., COLUMBIA EM CORE EX-CHINA ETF, CHALLENGE FUNDS, ANDRE MARINO KULLER, NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND, LAZARD INTERNATIONAL EQUITY (CANADA) FUND, THE TRUSTEES OF THE UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA, THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, JPMORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS SUSTAINABLE EQUITY, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, GMS DISCOVERY FUND, LLC, JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA, VANGUARD INTERNATIONAL VALUE FUND, AEGON CUSTODY AS DEP FOR STICHTING MM EMERGING MARKETS FUND, MORGAN STANLEY INVEST FDS CALVERT SUST EMER MKTS EQ SEL FD, MACKENZIE EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA, JOAO CARLOS BUCHARA IORA, COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION, Apo Capital Latam Master FIA IE, HABER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., ASTER INSTITUCIONAL A FIA, ASTER INSTITUCIONAL MASTER FIA, ASTER MASTER FIA G BDR NIVEL I, ASTER MASTER FIA Q, JULIO CESAR HEGEDUS JUNIOR, INTERNATIONAL EQUITY FUND, SBC MASTER PENSION TRUST, STATE OF WYOMING, LAERT NASCIMENTO ARAUJO, MATHAUS ALMEIDA DE SOUZA, ANDERSON SILVA ASCENCO, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, PAULO SCHROEDER, GIB ASSET MANAGEMENT (CAYMAN) SPC LTD FOR THE ACCO, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, IN BK FOR REC AND DEV, AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, CALAMOS GLOBAL TOTAL RETURN FUND, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS, ISHARES MSCI ACWI ETF, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISE, ASHMORE EM

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

EQUITY FUND LP, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, WCM COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, NATIONAL PENSION INSURANCE FUND, MERCER EMERGING MARKETS FUND, IMPAX FDS IR PLC - IMPAX GL EMERGING MKTS OPPORTUNITIES FUND, THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, SPDR MSCI ACWI EX-US ETF, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536, MFS HERITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, BL, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, ROBERTO DE ARAUJO, SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, ALASKA COMMON TRUST FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY EX-CHINA FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, ISHARES ESG MSCI EM ETF, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, LEMANIA GLOBAL EQUITY, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, BBH SELECT EQUITY MASTER FUND, LP, ALABAMA TRUST FUND, ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND, PARAMETRIC TMECM FUND, LP, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, JPMORGAN FUNDS, MERCER QIF FUND PLC, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, POLAR CAPITAL EMERGING MARKET EX-CHINA STARS FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, MGI FUNDS PLC, WALTER SCOTT PARTNERS CAN INST TR- WALTER SCOTT A P E M F, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, STICHTING PENSIOENFONDS UWV, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, HARTFORD SCHRODERS DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FU, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, LEGAL & GENERAL ICAV, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, GOVERNMENT EMPLOYEES PENSION FUND, FIRST STATE GLOBAL UMBRELLA FUND PLC-STEWART INVESTORS GLOBA, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND, MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BESTINVER SICAV - BESTINVER LATIN AMERICA, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC MARKETS EQUITY, JOHNSON CONTROLS PENSION PLAN, ARIZONA PSPRS TRUST, MI SOMERSET EMERGING MARKETS DIVIDEND GROWTH FUND, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

FOR MUTB400045792, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, MOBIUS INVESTMENT TRUST PLC, SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 8, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, ISHARES MSCI BRIC ETF, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND, SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK, COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK, POLEN CAPITAL EMERGING MARKETS EX CHINA GROWTH ETF, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, ROBECO QI CUST SUST EME MKTS ENHANCED INDEX EQUITIES FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY EAFE ALPHA EXTENSION CIT, FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, BRIDGEWATER PURE ALPHA FUND III, LTD., THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L, BNP PARIBAS FUNDS BRAZIL EQUITY, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL ASSET MANAGEMENT EQUITY TRUST 3, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832, NORTHERN TRUST LUXEMBOURG MANAG COMP S.A. O B OF V FCP-SIF, THE CAPTIVE INVESTORS FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, RBC PRIVATE OVERSEAS EQUITY POOL, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), AUGUSTO MASSAHARO IRYODA, INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, IBM 401 (K) PLUS PLAN, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, MFS VARIABLE INS TRUS II- MFS INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO, EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., THE INCUBATION FUND, LTD., TEMPLETON GL INV TRST FRANKLIN TEMPLTN SMACS SERIES EM, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492, ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ROYCE GLOBAL VALUE TRUST, INC., BLK MAGI FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, INVESCO INTERNATIONAL SMALL MID CAP TRUST, T. ROWE PRICE QM GLOBAL EQUITY FUND, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, NORTHERN MULTI - MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MFS MERIDIAN FUNDS - GLOBAL NEW DISCOVERY FUND, NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS, JNL MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND, INVESTORS

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, LAZARD INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY (ACW EXU.S.) TRUST, RBC EMERGING MARKETS SMALL-CAP EQUITY FUND, SEI INV CAN COMP SOC DE PL SEI CANADA, BW-M PA 24, LTD., BNP PARIBAS EASY MSCI EMERGING ESG FILTERED MIN TE, SHELL FOUNDATION, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, KAPITALFORENINGEN DANSKE INV INST AFD D PENSION - AKTIER 10, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, STICHTING PGGM DEPOSITARY, MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM, STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN, PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, STEELWORKERS PENSION TRUST, YURI ZICATTI, STICHTING BLUE SKY LIQUID ASSET FUNDS, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F., WGI EMERGING MARKETS FUND, LLC, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SCHEME, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 12, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, T. ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, INC., INVESCO OPPENHEIMER INTERNATIONAL SMALLMID COMPANY FUND, DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, DODGE COX WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS, FIRST COM BK, IN ITS C AS MASTER CUST OF HSBC G EM MKT EQ T, FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY, DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, WILSHIRE BRIDGEWATER MANAGED ALPHA MASTER FUND LIM, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EMER MKTS UNIT FUND, BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, THE DOM AND FOR MS S OF THE P E CH IN THE USA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, INVESCO INTERNATIONAL GROWTH FUND, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., NN (L), VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, FMR CAPITAL INC., ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND, ALAN DENIS OLIVEIRA PIRES, AMERICAN BEACON DIVERSIFIED FUND, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VOYA VACS SERIES EME FUND, SUN LIFE SCHRODER GLOBAL MID CAP FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, LAZARD INTERNATIONAL EQUITY SELECT PORTFOLIO, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA EXTENSION TRUST FUND, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF KOMFORTDYNAMIK S, DUPONT AND RELATED COMPANIES DEFINED CONTRIBUTION PLAN MASTE, TRIKUTA PARTNERS MASTER FUND, LTD., JOHN HANCOCK VARIABLE

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, RETAIL EMPLOYEES S PTY. LIMITED, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, THE JAMES HUNTINGTON FOUNDATION, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, ANDRA AP-FONDEN, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I, INVESCO INTERNATIONAL GROWTH FUND (CAN), THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, LAZARD INVESTMENT FUNDS - LAZARD DEVELOPING MARKETS FUND, BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, LAZARD INTERNATIONAL QUALITY GROWTH CIT, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, SAN FRANCISCO CITY AND COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST, CANDRIAM GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITIES FUND LP, LEGAL & GENERAL CCF, FIRST TRUST WCM DEVELOPING WORLD EQUITY ETF, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, RACKEL CRISTINA DE SOUZA BATISTA DE AGUIAR, INVESCO V.I. INTERNATIONAL GROWTH FUND, BRIDGEWATER BLUE PEAK FUND, LP, JOHNSON CONTROLS SAVINGS AND INVESTMENT 401K PLAN, AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - FSSA G. E. M. F. F., LORENTZ, QSUPER, FERNANDO HELENE DAVILA, EURIZON CAPITAL S.A., DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND, FIRST SENTIER INVESTORS GLOBAL F.P.S.I.G.E.M.LEA.FUND, NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, FSIGUF PLC - FSSA GLOBAL EMERGING MARKETS FOCUS FUND, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, SPDR SP EMERGING MARKETS FUND, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R, FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - S. I. G. E. M. L. F., ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, NORGES BANK, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ PV-WS FON, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, AI DISTRIBUTION LIFE FUND, THE BANK OF N. Y. M. (INTER) L. AS T. OF B. M. A. FUND, BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD., TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES, TEMPLETON INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD,

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

VONTOBEL FUND, DOW RETIREMENT GROUP TRUST, SPARTAN GROUP TRUST FOR
EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED,
ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente da Mesa

Isabella Costa Urnikes
Secretária

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

O presente Plano de Remuneração Baseado em Ações encontra-se dividido em quatro Capítulos: (i) Disposições Comuns do Plano; (ii) Instrumentos de Incentivo de Longo Prazo para Participantes; (iii) Pagamento em Ações ao Conselho de Administração; e (iv) Vigência e Disposições Complementares.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES COMUNS DO PLANO

1 DEFINIÇÕES:

“**Ações**” significa as ações ordinárias de emissão da Companhia.

“**Ações Restritas**” significa as Ações que serão entregues/transferidas, nos termos deste Plano (incluindo aquelas entregues/transferidas na forma do Capítulo III) e dos Programas.

“**CLT**” significa a Consolidação das Leis do Trabalho.

“**Comitê**” significa o Comitê de Gente e Remuneração da Companhia, conforme previsto em seu estatuto social, ou outro Comitê que venha a ser especificamente formado ou designado pelo Conselho de Administração para administrar o Plano, conforme aplicável.

“**Conselho de Administração**” significa o Conselho de Administração da Companhia.

“**Contrato**” significa o Contrato de Concessão de Ações e Outras Avenças, aprovado pelo Comitê, a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante ou membro do Conselho de Administração no âmbito deste Plano e, quando aplicável, dos respectivos Programas.

“**Companhia**” significa a TOTVS S.A.

“**Desligamento**” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica entre, de um lado, do Participante ou conselheiro de administração, e do outro, a Companhia, exceto nos casos de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social em razão de invalidez permanente, falecimento ou declaração judicial de ausência em face de desaparecimento do Participante ou do conselheiro de administração, conforme o caso. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário, pedido de demissão, renúncia ao cargo, destituição, substituição ou não reeleição como administrador sem vínculo de emprego e rescisão do contrato de trabalho, por qualquer motivo, com ou sem Justo Motivo, por iniciativa de qualquer das partes ou por mútuo acordo.

“**Diretoria**” significa a diretoria estatutária da Companhia.

“**Estatuto Social**” significa o Estatuto Social da Companhia.

“**Justo Motivo**” significa a prática de ato em violação à Lei, ao Estatuto Social, ou às políticas e/ou regulamentos da Companhia e/ou de quaisquer de suas controladas (conforme aplicável), e/ou, ainda, qualquer ato equiparável à justa causa, nos termos do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452/43 (CLT).

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

“**Lei das S.A.**” significa a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

“**Outorga ao Conselho**” tem o significado atribuído na Cláusula 15.1 deste Plano.

“**Participantes**” significa os empregados e administradores da Companhia (exceto os membros do Conselho de Administração) e de suas controladas, que sejam considerados elegíveis no âmbito de cada um dos Programas de Incentivo de Longo Prazo.

“**Períodos de Carência**” significa o Período de Carência do Programa ILP Destaques, o Período de Carência do Programa ILP Performance e o Período de Carência do Programa ILP Master, em conjunto.

“**Período de Carência do Programa ILP Destaques**” significa o período de carência de 3 (três) anos, contado a partir da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Destaques, momento no qual a Companhia estará obrigada a transferir tais Ações Restritas ao Participante, nos termos do Contrato e observado o disposto na Cláusula 6.1 deste Plano.

“**Período de Carência do Programa ILP Performance**” significa o período de carência de 3 (três) anos, contado a partir da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Performance. A transferência de tais Ações Restritas pela Companhia ao Participante estará condicionada ao atingimento dos indicadores de performance de longo prazo, internos e externos, conforme venha a ser previsto no respectivo Contrato e à observância do disposto na Cláusula 6.1 deste Plano.

“**Período de Carência do Programa ILP Master**” significa o período de carência de 5 (cinco) anos, contado a partir da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Master, momento no qual a Companhia estará obrigada a transferir tais Ações Restritas ao Participante, nos termos do Contrato e observado o disposto na Cláusula 6.1 deste Plano.

“**Plano**” significa este Plano de Remuneração Baseado em Ações, também referido como “Plano 4”.

“**Programas**” ou “**Programas de Incentivo de Longo Prazo**” significam, em conjunto, o **Programa ILP Destaques**, o **Programa ILP Performance** e o **Programa ILP Master**, e **não** abarcam as Outorgas ao Conselho.

“**Programa ILP Destaques**” significa o programa, sujeito ao presente Plano, no qual o Comitê poderá, anualmente e com base em avaliação de performance individual, que adota metodologia objetiva aprovada pelo Conselho de Administração, a qual inclui critérios objetivos como resultados e comportamentos e é informada aos respectivos Participantes, indicar determinados empregados da Companhia e/ou de sociedades controladas em cargos não executivos (abaixo de gerente executivo ou de outro cargo que venha a substituí-lo) que sejam considerados, na referida avaliação como “Destaques do Ano”. Embora seja possível, não há qualquer regra que determine a indicação do mesmo Participante em anos consecutivos.

“**Programa ILP Master**” significa o programa, sujeito ao presente Plano, destinado a um grupo seletivo de indivíduos considerados chave e críticos para a Companhia e/ou de sociedades controladas. Anualmente, o

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Comitê poderá indicar Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior (ou outros cargos que venham a substituí-los), sejam eles empregados ou diretores estatutários. A elegibilidade ao Programa ILP Master está sujeita à avaliação de performance individual, conduzida com base em uma metodologia objetiva aprovada pelo Conselho de Administração, e que é informada aos respectivos Participantes, a qual inclui critérios como resultados e comportamentos. Para fazer jus às Ações Restritas, o Participante deverá cumprir a “diretriz de propriedade de ações” que exige a sua comprovação de titularidade de Ações, cujo valor de mercado corresponda a 12 (doze) salários brutos fixos mensais. Essa comprovação deve ocorrer: (i) no termo final do período de 3 (três) anos que se seguir à data da outorga das Ações Restritas; (ii) no último dia dos meses de maio, agosto e novembro seguintes ao término do referido período de 3 (três) anos até a data da efetiva entrega/transferência das Ações Restritas pela Companhia; e (iii) na data da efetiva entrega/transferência das Ações Restritas pela Companhia. Caso qualquer uma dessas datas de comprovação coincida com períodos de vedação da negociação de Ações, a verificação será realizada no 2º (segundo) dia útil subsequente ao encerramento do respectivo período de vedação. Caso o Participante não cumpra qualquer uma destas condições, não fará jus ao recebimento das Ações Restritas ao final do Período de Carência do Programa ILP Master. A responsabilidade pelo cumprimento dessas condições é exclusiva do Participante, que deverá considerar, para atingimento e manutenção das condições, as eventuais variações em seu salário bruto fixo mensal, bem como nas eventuais variações do valor de mercado da ação da Companhia. Embora seja possível, não há qualquer regra que determine a indicação do mesmo Participante em anos consecutivos.

“**Programa ILP Performance**” significa o programa, sujeito ao presente Plano, no qual executivos da Companhia e/ou de sociedades controladas poderão ser indicados anualmente pelo Comitê. São elegíveis Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior (ou outros cargos que venham a substituí-lo), sejam eles empregados ou diretores estatutários, observado o atingimento dos indicadores de performance de longo prazo internos e externos da Companhia estabelecidos anualmente pelo Conselho de Administração e informados aos Participantes, e a avaliação de performance individual, que adota metodologia objetiva aprovada pelo Conselho de Administração, também informada aos respectivos Participantes, e inclui critérios como resultados e comportamentos.

“**Troca de Controle**” significa qualquer um dentre os seguintes eventos: (i) a aquisição, por um acionista ou grupo de acionistas representando um interesse comum, de 30% ou mais das ações representativas do capital social da Companhia; ou (ii) uma reorganização societária, incluindo fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão seguida de incorporação da parcela cindida ou qualquer operação semelhante que resulte na titularidade, por um acionista ou grupo de acionistas representando um interesse comum, de 30% ou mais das ações representativas do capital social da sociedade resultante.

2 OBJETIVOS DO PLANO

O Plano tem por objetivos: **(i)** estabelecer regras claras para que os Participantes ou membros do Conselho de Administração possam receber Ações de forma não onerosa; **(ii)** aumentar o alinhamento a médio e longo prazo dos interesses dos Participantes e conselheiros de administração com os interesses dos acionistas, ampliando o senso de propriedade e o comprometimento por meio do conceito de investimento e risco; **(iii)** fortalecer os incentivos à permanência e estabilidade de longo prazo, dentro do contexto de uma

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

companhia aberta; e (iv) estimular o aumento da performance de longo prazo da Companhia, conforme apurada com base em indicadores estratégicos de negócios.

3 LIMITE QUANTITATIVO

- 3.1 Poderão ser entregues/transferidas, com base neste Plano, Ações Restritas representativas de, no máximo, 5% (cinco por cento) do total de Ações em que se divide o capital social da Companhia.
- 3.2 Serão utilizadas, para fins deste Plano, Ações mantidas em tesouraria ou que venham a ser adquiridas pela Companhia para tal fim, observada a regulamentação aplicável. Alternativamente, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro. Na hipótese de pagamento em dinheiro, o valor a ser pago ao Participante deverá ser equivalente ao número de Ações Restritas a que o Participante tiver o direito de receber da Companhia, *multiplicado* pela cotação de fechamento das Ações da Companhia no dia da efetivação da transferência, após o término do Período de Carência, *deduzido* do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos eventualmente devidos pelo Participante.

4 ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

- 4.1 Administração dos Programas. Os Programas (que não abarcam as Outorgas ao Conselho) serão administrados pelo Comitê, que terá poderes para interpretá-los, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:
- (a) aprovar os Programas previstos neste Plano, bem como seus respectivos regulamentos;
 - (b) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração dos Programas, e interpretar e aplicar as normas gerais ora estabelecidas, observado o disposto na Cláusula 4.1.4;
 - (c) selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar dos Programas, aqueles que deles participarão em determinado exercício social ou fixar os critérios para sua determinação;
 - (d) determinar o número de Ações Restritas a ser conferido para cada Participante no âmbito dos Programas, observado o limite quantitativo previsto na Cláusula 3.1;
 - (e) aprovar o Contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes;
 - (f) aditar as disposições dos Programas conforme necessário à sua administração, bem como ao atendimento dos interesses da Companhia, na medida em que (a) tais alterações não violem as disposições deste Plano ou dos Programas; ou (b) os direitos dos Participantes decorrentes de, ou relacionados com os Programas não sejam prejudicados; estando excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Comitê em decorrência de alterações implementadas na legislação vigente;
 - (g) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com os Programas de Incentivo de Longo Prazo; e
 - (h) exclusivamente no tocante aos Programas, dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano e tratar dos casos omissos.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- 4.1.2 As deliberações do Comitê terão caráter vinculante para a Companhia e para os Participantes, quando tomadas em observância deste Plano, do respectivo Programa ou da legislação aplicável.
- 4.1.3 Nenhum Participante poderá participar de discussões no âmbito do Comitê relativamente a este Plano ou a qualquer Programa ou Contrato.
- 4.1.4 Nenhum Participante poderá, ainda, em quaisquer outros órgãos da administração da Companhia, participar das discussões ou votar em qualquer matéria em que o Participante tenha um potencial interesse relativo a este Plano, aos Programas de Incentivo de Longo Prazo ou a qualquer Contrato, bem como com relação à sua remuneração individual no âmbito deste Plano.
- 4.2 Exceção à Administração do Plano. O Comitê não será competente para definir, nem poderá alterar as regras relativas à outorga de Ações Restritas ao Conselho de Administração, nos termos do Capítulo III abaixo, sendo a Diretoria o órgão competente para implementar a Outorga ao Conselho, nos termos deste Plano, conforme aprovado pela Assembleia Geral.
- 5 PREÇO DE ENTREGA DAS AÇÕES RESTRITAS**
- 5.1 As Ações Restritas serão outorgadas e entregues/transferidas a título gratuito, desde que observados os termos deste Plano, em especial os Períodos de Carência e as regras contidas em cada Programa e Contrato.
- 5.2 O preço de referência para a entrega das Ações Restritas, para os fins deste Plano, corresponderá à cotação de fechamento das ações da Companhia na data da transferência das referidas Ações Restritas, observado o disposto na Cláusula 6.1, ou, exceto pelas Ações Restritas outorgadas na forma do Capítulo III, outro valor calculado de acordo com critério determinado pelo Comitê que reflita o valor de mercado das Ações.
- 5.3 Uma parcela das Ações Restritas será retida pela Companhia para fins de pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos eventualmente devidos pelo Participante, incidentes sobre a quantidade total de Ações Restritas a que o Participante faça jus. Assim, será transferido efetivamente para o Participante: (i) apenas o número de Ações Restritas líquidas daquelas necessárias para cobrir os custos do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos devidos pelo Participante; e/ou (ii) no caso de a Companhia optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro, o valor em Reais resultante da venda de Ações Restritas pela Companhia, que superar os custos do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos eventualmente devidos pelo Participante.
- 5.4 O número, a espécie e a classe das Ações Restritas no Contrato serão proporcionalmente ajustados em razão de: (i) alteração na estrutura de capital da Companhia; e/ou (ii) bonificação, desdobramento ou grupamento de Ações promovidos pela Companhia.

6 TRANSFERÊNCIAS DAS AÇÕES RESTRITAS

- 6.1 Exceto pelo disposto na Cláusula 13.2.1 e observado os termos da Cláusula 13.4, sujeito à continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, do Participante ou membro do Conselho de Administração com a Companhia e/ou com sociedades controladas pela Companhia até o término do Período de Carência aplicável e às regras contidas em cada Contrato, as Ações Restritas serão transferidas pela Companhia ao Participante ou ao membro do conselho de administração, conforme o caso, no prazo de

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

até 60 (sessenta) dias do término do Período de Carência, conforme aplicável, bem como nos termos do Contrato.

7 NÃO INTERFERÊNCIA NA RELAÇÃO DE EMPREGO OU ESTATUTÁRIA

- 7.1 Nenhuma disposição deste Plano poderá ser interpretada como constituição de direitos adicionais aos Participantes, sejam empregados e/ou diretores estatutários, ou aos membros do Conselho de Administração, conforme o caso, além daqueles inerentes às Ações Restritas. Este Plano também não garante a permanência dos Participantes como empregado e/ou administrador da Companhia e/ou nas sociedades controladas pela Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito da Companhia e/ou de suas controladas, conforme o caso, de rescindir, a qualquer tempo, o relacionamento mantido com o Participante ou membro do conselho de administração, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho ou de administração (no caso de administradores estatutários sem vínculo empregatício) .

8 DELIMITAÇÃO DOS DIREITOS DO PARTICIPANTE OU MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 8.1 Nenhum Participante ou membro do Conselho de Administração terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a data da efetiva transferência, pela Companhia, da titularidade das Ações Restritas para o respectivo Participante ou membro do Conselho de Administração.

9 DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES

- 9.1 As Ações Restritas somente farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos (integrais, em igualdade de condições com os demais acionistas da Companhia) declarados pela Companhia a partir da data da efetiva transferência da titularidade das Ações Restritas aos Participantes ou aos membros do Conselho de Administração, conforme o caso.

CAPÍTULO II – INCENTIVO DE LONGO PRAZO PARA PARTICIPANTES

10 PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO E DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES RESTRITAS

- 10.1 São elegíveis a participar dos Programas de Incentivo de Longo Prazo (conforme definido no Capítulo I acima, significam, em conjunto, o **Programa ILP Destaques**, o **Programa ILP Performance** e o **Programa ILP Master**, e **não** abarcam as Outorgas ao Conselho), os Participantes que se enquadrem nos critérios fixados no presente Plano e, conforme aplicável, nos respectivos Programas, incluindo indivíduos de destaque em suas respectivas áreas e executivos que ocupam certos cargos selecionados pelo Comitê.
- 10.2 Compete ao Comitê a indicação anual dos Participantes nos Programas de Incentivo de Longo Prazo, dentre os Participantes elegíveis a participar de cada um dos Programas e que se enquadrem nos critérios fixados no presente Plano, ou mediante a fixação de critérios para sua determinação, bem como aprovar a distribuição das Ações Restritas no âmbito desses.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

11 PROGRAMAS DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO

- 11.1 Nos termos da Cláusula 4.1(a) e observadas as disposições deste Plano, competirá ao Comitê aprovar e regular os Programas que integram o presente Plano, bem como aprovar os respectivos Contratos.
- 11.2 Nos termos da Cláusula 12.1, a participação de cada Participante nos Programas de Incentivo de Longo Prazo far-se-á por meio da celebração do respectivo Contrato, o qual disporá sobre a outorga das Ações Restritas correspondentes, bem como os termos e condições para a sua entrega/transferência, observado o disposto neste Plano. A assinatura do Contrato pelo Participante implicará na aceitação de todas as condições deste Plano, bem como do respectivo Programa.
- 11.3 As Ações Restritas outorgadas no âmbito de cada um dos Programas serão integralmente entregues/transferidas ao Participante ao final dos Períodos de Carência aplicáveis, observado o disposto nas Cláusulas 5 e 6 deste Plano e as particularidades de cada Programa.
- 11.4 O Comitê deverá implementar ciclos anuais de outorgas para cada um dos Programas, observados os respectivos critérios fixados, e o limite máximo de ações que poderão ser outorgadas no âmbito deste Plano, conforme previsto na Cláusula 3.1.
- 11.5 O número de Ações Restritas a serem outorgadas em cada um dos Programas será estipulado com base: (i) no valor da remuneração atribuível a cada um dos Participantes, no âmbito dos respectivos Programas, conforme recomendado pelo Comitê, de acordo com os critérios de avaliação e performance individual de cada Participante, bem como nas referências de posicionamento de mercado em relação à ancoragem e alinhamento do pacote de remuneração executiva; (ii) dividido pela média da cotação de fechamento das Ações nos 60 (sessenta) últimos pregões do exercício social imediatamente anterior ao ano da outorga ou outra metodologia a ser definida pelo Comitê.
- 11.6 Bônus em Ações Restritas para Atração de Indivíduos-Chave. Observado o limite de diluição do Plano conforme previsto na Cláusula 3.1, e, no caso de Participantes membros da Diretoria Estatutária, o limite global da remuneração da Administração aprovado anualmente pela Assembleia Geral da Companhia, o Comitê poderá, a seu exclusivo critério, utilizar eventual saldo remanescente de Ações Restritas para concedê-las, de forma discricionária, a um número restrito de indivíduos-chave que a Companhia e/ou suas sociedades controladas desejam atrair.
- 11.6.1 A outorga de Ações Restritas no âmbito desta Cláusula estará sujeita ao Período de Carência de, pelo menos, 3 (três) anos contados da data de outorga das Ações Restritas, além de regras de Desligamento do Participante e outros termos e condições específicos livremente fixados pelo Comitê, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos Contratos.

12 CONTRATO DE CONCESSÃO DE AÇÕES RESTRITAS

- 12.1 A obrigação da Companhia de transferir Ações Restritas no âmbito deste Plano está sujeita: (i) à celebração dos respectivos Contratos com cada um dos Participantes nos quais deverão constar a quantidade de Ações Restritas a que o Participante terá direito se cumpridas as condições fixadas neste Plano e, conforme aplicável, nos Programas e no Contrato, determinada pelos critérios fixados pelo Comitê, diminuída em montante correspondente ao valor total do imposto de renda retido na fonte, das contribuições

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

previdenciárias e dos encargos trabalhistas eventualmente devidos; (ii) às disposições da Cláusula 6.1. acerca da continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, de cada Participante com a Companhia e/ou com sociedades controladas pela Companhia até o término do Período de Carência aplicável; (iii) ao atendimento das metas de performance fixadas para os Participantes, no caso do Programa ILP Performance, conforme previsto nos respectivos Contratos; (iv) ao atendimento da diretriz de propriedade de ações estabelecida no Programa ILP Master; e (v) a outras condições eventualmente previstas neste Plano e, conforme aplicável, nos respectivos Programas e Contratos.

13 DESLIGAMENTO DOS PARTICIPANTES

- 13.1 Observado o disposto na Cláusula 13.4.1, em caso de Desligamento do Participante por sua iniciativa ou por Justo Motivo, a qualquer momento durante os Períodos de Carência, conforme aplicáveis, o Participante deixará de fazer jus ao direito de receber Ações Restritas. Não obstante, o Participante conservará o direito de titularidade sobre eventuais Ações Restritas que sejam de sua titularidade ao tempo do Desligamento, por força do decurso dos Períodos de Carência aplicáveis.
- 13.2 Exceto pelo disposto na Cláusula 13.2.1, observado o prazo estabelecido na Cláusula 6.1 acima, em caso de Desligamento do Participante por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo, ou por mútuo acordo, o Participante fará jus ao recebimento proporcional das Ações Restritas objeto da outorga, conforme o tempo já transcorrido dos Períodos de Carência aplicáveis calculados até a efetiva data de Desligamento, sendo que, no caso do Programa ILP Performance, a transferência das Ações Restritas somente será devida ao final do respectivo Período de Carência e sujeito à apuração das metas de performance fixadas no Contrato. Considera-se como mês trabalhado integral, para fins de proporcionalidade, aquele que tiver, ao menos, 15 (quinze) dias trabalhados.
- 13.2.1 Observado o prazo estabelecido na Cláusula 6.1, na hipótese de Desligamento de Participante que seja diretor(a) estatutário(a) da Companhia (mas não de qualquer outro Participante do Plano) por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo, o referido Participante terá direito ao recebimento integral, findo os Períodos de Carência aplicáveis, das Ações Restritas que lhe tenham sido outorgadas no âmbito deste Plano. O disposto nesta Cláusula 13.2.1 não se aplica à hipótese de não reeleição do Participante como diretor(a) estatutário(a) da Companhia.
- 13.2.2 O disposto na Cláusula 13.2.1 não será aplicável caso o Participante que seja diretor(a) estatutário(a) da Companhia (mas não qualquer outro Participante do Plano) tenha apresentado baixa performance individual nos 2 (dois) semestres anteriores ao Desligamento por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo. Para esse fim, a performance individual será medida de acordo com o modelo de avaliação de desempenho da Companhia vigente quando da outorga, de acordo com os critérios a serem detalhados nos respectivos Programas de Incentivo de Longo Prazo.
- 13.3 Observado o prazo estabelecido na Cláusula 6.1 acima, em caso de aposentadoria compulsória, o Participante fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas que lhe tiverem sido outorgadas, vencendo-se antecipadamente os Períodos de Carência então vigentes, exceto na hipótese do Programa ILP Performance, em que o pagamento somente será devido ao final do respectivo Período de Carência e sujeito à apuração das metas de performance fixadas no respectivo Contrato.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- 13.4 Exceto pelo disposto na Cláusula 13.4.1, e observado o prazo estabelecido na Cláusula 6.1, na hipótese de Troca de Controle, caso o Participante seja desligado involuntariamente da Companhia, nos termos da Cláusula 13.2 acima, no prazo de 12 (doze) meses a contar do respectivo evento, este fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas, observados os indicadores de performance existentes e informados ao Participante quando do evento em questão, aplicáveis as disposições acima após o referido prazo de 12 (doze) meses.
- 13.4.1 Observado o prazo estabelecido na Cláusula 6.1, na hipótese de Troca de Controle, em caso de Desligamento de Participante que seja diretor(a) estatutário(a) da Companhia (mas não qualquer outro Participante do Plano), (i) por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo; ou (ii) por iniciativa do Participante, em ambas as hipóteses, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses contado do evento de Troca de Controle, tal Participante diretor(a) estatutário(a) fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas que lhe tenham sido outorgadas no âmbito deste Plano (sendo que apenas na hipótese (i) haverá o vencimento antecipado dos Períodos de Carência então vigentes), observados os indicadores de performance existentes e informados ao Participante quando do evento em questão.
- 13.4.2 O disposto na Cláusula 13.4.1 não será aplicável caso o Participante que seja diretor(a) estatutário(a) da Companhia (mas não qualquer outro Participante do Plano) (i) seja desligado após encerrado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contado do evento de Troca de Controle; e/ou (ii) caso tenha apresentado baixa performance individual nos 2 (dois) semestres anteriores ao evento da Troca de Controle. Para esse fim, a performance individual será medida de acordo com o modelo de avaliação de desempenho da Companhia vigente quando da outorga, de acordo com os critérios a serem detalhados nos respectivos Programas de Incentivo de Longo Prazo.
- 13.5 Os demais casos de Desligamento de Participantes não previstos acima serão regulados pelo Comitê.

14 FALECIMENTO, AUSÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE

- 14.1 No caso de falecimento, ausência reconhecida judicialmente ou invalidez permanente do Participante, todos os Períodos de Carência serão considerados vencidos antecipadamente, no momento do falecimento, da declaração de ausência pelo juízo competente ou da declaração de invalidez do Participante pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, fazendo esse ou seus respectivos sucessores, conforme aplicável, jus ao recebimento integral das Ações Restritas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento em questão. Na hipótese do Programa ILP Performance, será desconsiderada a apuração dos indicadores de performance e transferida a quantidade de Ações Restritas estabelecida no Contrato.

CAPÍTULO III – PAGAMENTO EM AÇÕES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

15 OUTORGA DE AÇÕES AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 15.1 Os membros do Conselho de Administração terão direito à outorga de Ações Restritas, como parte de sua remuneração fixa, observadas as disposições gerais contidas neste Plano e o disposto neste Capítulo III (“Outorga ao Conselho”).

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- 15.1.1 As regras previstas neste Capítulo III prevalecerão em caso de conflito com as demais regras deste Plano e não poderão ser alteradas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, em consonância com as previsões contidas nas Cláusulas 4.2 e 17.4.
- 15.1.2 Para fins de esclarecimento, as regras estabelecidas neste Plano ou em qualquer dos Programas que estejam relacionadas a metas ou avaliação de desempenho **não** são aplicáveis à Outorga ao Conselho.
- 15.1.3 Dado que, na forma do disposto na Cláusula 4.2, o Comitê não será competente para definir, nem poderá alterar as regras relativas às Outorgas ao Conselho, sendo a Diretoria competente para implementar as Outorgas ao Conselho, nos termos deste Plano, conforme aprovado pela Assembleia Geral, não há vedação à participação dos beneficiários das Outorgas ao Conselho nas discussões no âmbito do Comitê relativamente a este Plano ou a qualquer Programa ou Contrato, desde que observado o disposto na Cláusula 4.1.4.
- 15.2 São elegíveis para participarem da Outorga ao Conselho os membros do Conselho de Administração eleitos a partir da Assembleia Geral que os elegeu para os respectivos cargos, ou a partir de outra data fixada pela Assembleia Geral.
- 15.2.1 Serão elegíveis, ainda, os membros eventualmente nomeados pelo próprio Conselho de Administração, no caso de vacância de cargo.
- 15.3 Observado o limite disposto na Cláusula 3.1 e a previsão contida na Cláusula 6.1, será outorgada a cada membro do Conselho de Administração, no início de cada período de 12 (doze) meses contados da eleição dos membros do Conselho de Administração (“Ano Mandato”), um montante de Ações Restritas equivalente a 20% do valor fixo da remuneração total de cada membro do Conselho de Administração, observado o limite global de remuneração aprovado em Assembleia Geral e a fixação da remuneração individual dos administradores aprovada pelo Conselho de Administração.
- 15.3.1 Ao membro do conselho eventualmente nomeado pelo Conselho de Administração no decorrer do Ano Mandato serão outorgadas Ações Restritas, verificado o critério de elegibilidade previsto na Cláusula 15.2.1, no início do exercício do respectivo mandato.
- 15.3.2 Competirá à Diretoria as medidas para a efetivação da outorga das Ações Restritas aos membros do Conselho de Administração, incluindo a elaboração e celebração dos respectivos Contratos com os respectivos Participantes, os quais deverão observar, no que aplicável, as disposições gerais deste Plano e dos Contratos aprovados pelo Comitê com relação aos Programas.
- 15.3.3 As Outorgas ao Conselho serão feitas anualmente no início de cada Ano Mandato.
- 15.3.4 A participação na Outorga ao Conselho de cada membro do Conselho de Administração far-se-á por meio da celebração do respectivo Contrato, o qual disporá sobre a outorga das Ações Restritas

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

correspondentes, bem como os termos e condições para a sua entrega/transferência. A assinatura do Contrato pelo conselheiro implicará na aceitação de todas as condições deste Plano.

- 15.3.5 O número de Ações Restritas a serem outorgadas no âmbito das Outorgas ao Conselho será estipulado com base: (i) no valor fixo da remuneração do Conselho de Administração paga em Ações Restritas, observado o percentual constante da Cláusula 15.3 acima; (ii) dividido pela média da cotação de fechamento das Ações nos 60 (sessenta) últimos pregões anteriores à data da outorga.
- 15.3.6 As Ações Restritas serão transferidas aos membros do Conselho de Administração após 2 anos contados do encerramento do seu respectivo mandato (*i.e.* 4 anos após a Outorga ao Conselho realizada no 1º Ano Mandato e 3 anos após a Outorga ao Conselho realizada no 2º Ano Mandato, conforme aplicável) e em até 60 (sessenta) dias findo o referido período, ressalvadas as hipóteses descritas na Cláusula 15.4 abaixo.
- 15.4 No caso de Desligamento do membro do Conselho de Administração, aplicar-se-ão as regras previstas nos subitens desta Cláusula 15.4 (não se aplicando, portanto, para fins de clareza, o disposto nas Cláusulas 13 e 14).
- 15.4.1 Em caso de Desligamento do conselheiro de administração por sua iniciativa, caducará imediatamente, sem indenização, o direito ao recebimento de todas as Ações Restritas ainda não transferidas ao respectivo conselheiro. Para fins de clareza, o membro do Conselho de Administração conservará o direito de titularidade sobre eventuais Ações Restritas que sejam de sua titularidade ao tempo do Desligamento, observado o prazo previsto na Cláusula 15.3.6 acima.
- 15.4.2 Desde que cumprido eventual acordo de não competição firmado entre o membro do Conselho de Administração e a Companhia, em caso de Desligamento do conselheiro de administração por iniciativa da Companhia, o mesmo deverá (i) receber, observando o prazo de transferência previsto na Cláusula 15.3.6 acima, a quantidade de Ações Restritas outorgadas nos Anos Mandatos já encerrados anteriormente ao Desligamento; (ii) receber, observando o prazo de transferência previsto na Cláusula 15.3.6 acima, a quantidade pró-rata das Ações Restritas outorgadas no Ano Mandato em que ocorrer o Desligamento. Neste caso, a contagem do prazo de transferência será feita como se o Desligamento não tivesse ocorrido, ou seja, a ação será transferida em até 60 (sessenta) dias após 2 anos a contar da data em que ocorreria o término do respectivo mandato.
- 15.4.3 Em caso de término do mandato sem reeleição, o membro do conselho de administração fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Restritas outorgadas ao longo do respectivo mandato encerrado, observado o prazo previsto na Cláusula 15.3.6 acima.
- 15.4.4 Em caso de término do mandato em virtude de falecimento, ausência reconhecida judicialmente ou invalidez permanente do membro do conselho de administração, todas as Ações Restritas outorgadas que ainda não tiverem sido entregues/transferidas ao mesmo na data do evento serão transferidas a esse ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme o caso, no prazo de até 180 (cento

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

e oitenta) dias a contar do evento em questão ou da data da partilha das Ações Restritas, conforme aplicável, na forma de disposição testamentária, conforme vier a ser estabelecido no inventário ou na ordem judicial competente.

CAPÍTULO IV – VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

16 DATA DE VIGÊNCIA E TÉRMINO DO PLANO

- 16.1 Este Plano entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, sendo aplicável às outorgas realizadas a partir de tal data, e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2035, observado o disposto na Cláusula 16.2. O presente Plano substitui o modelo previsto no Plano de Incentivo Baseado em Ações aprovado em Assembleia Geral em 20 de abril de 2021 e aditado em 19 de abril de 2023 (“ILP 2021”), sem prejuízo das obrigações de entrega/transferência de Ações Restritas assumidas pela Companhia no âmbito do ILP 2021 até a presente data, observados os termos e prazos descritos no ILP 2021. Os Contratos firmados com base neste Plano permanecerão em vigor até que se cumpram as obrigações neles pactuadas, ainda que, para tanto, as respectivas vigências se estendam além do termo final do prazo de vigência para o Plano aqui estabelecido.
- 16.2 Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Contratos em vigor, a critério do Comitê no tocante aos Programas, ou da Assembleia Geral, no que se refere às Ações Restritas outorgadas no âmbito da Outorga ao Conselho, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; ou (ii) ter seus Prazos de Carência antecipados, conforme aplicável.

17 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 17.1 Qualquer direito ao recebimento de Ações Restritas de acordo com este Plano fica sujeito a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência com as disposições de qualquer contrato ou outro documento mencionado neste Plano.
- 17.2 Exceto pelo disposto no Capítulo III, o Comitê, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá extinguir ou suspender o Plano, ou, ainda, rever as condições do Plano, desde que não altere os seus princípios básicos, especialmente os limites máximos para a transferência de Ações Restritas aprovados pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá, ainda, aprovar um novo plano de incentivo baseado em Ações, inclusive a fim de permitir a aquisição de ações que excedam os limites máximos aprovados no presente Plano.
- 17.3 O Comitê poderá, ainda, exclusivamente no tocante aos Programas, estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais, durante a vigência do Plano, podendo inclusive deliberar sobre a concessão de Ações Restritas adicionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes e respeitado o limite quantitativo estabelecido na Cláusula 3.1. Tal tratamento particular não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- 17.4 Os casos omissos neste Plano serão regulados pelo Comitê, exceto no tocante ao Capítulo III às Outorgas ao Conselho, em relação às quais, havendo omissão, deverá ser necessariamente ouvida a Assembleia Geral.

* * *

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA TOTVS S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - TOTVS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (respectivamente, “Novo Mercado” e “B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração fixar a sua exata localização.

Parágrafo Único - A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País, por deliberação da Diretoria, ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração, inclusive de suas controladas e subsidiárias.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto principal a criação e o desenvolvimento de sistemas informatizados (software). Como atividades secundárias a prestação de serviços de consultoria, assessoria, exploração de direitos de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, inclusive mediante locação de softwares e hardwares, a prestação de serviços de processamento de dados, treinamento e a compra e venda de computadores, seus acessórios, periféricos e suprimentos, podendo importar bens e serviços relacionados à sua atividade principal, concessão de *franchising*, comércio varejista de artigos do vestuário e afins e seus complementos, atividades de pesquisa e inovação tecnológica, atividade de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, prestação de serviços de consultoria em gestão de negócios, atividades de tratamento de dados, hospedagem, portais, provedores e serviços de informação na internet, serviços de *outsourcing*, bem como participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$2.962.584.687,27 (dois bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), dividido em 599.401.581 (quinhentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e um mil e quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Único - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).

Parágrafo 1º - Dentro do limite autorizado neste Artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, inclusive através da capitalização de lucros ou reservas. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações.

Parágrafo 3º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores (“Administradores”) e empregados (“Empregados”), assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 4º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 7º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 8º - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único - O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o prazo para exercício do direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) ou deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta, ou a saída da Companhia do Novo Mercado, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Parágrafo 3º - A deliberação acerca de alteração ou exclusão do Artigo 47 deste Estatuto Social será tomada pela maioria absoluta de votos presentes, observado o quórum mínimo de deliberação de 30% (trinta por cento) do capital votante.

Parágrafo 4º - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: **(i)** comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; **(ii)** o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou **(iii)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Parágrafo 6º - As atas de Assembleia deverão ser: **(i)** lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e **(ii)** publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 12 - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) reformar o Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus Administradores e Empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) deliberar a saída do Novo Mercado da B3;
- (x) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado;

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- (xi) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Artigo 45, (ii), deste Estatuto Social; e
- (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A deliberação a que se refere o item (x) deste Artigo deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas titulares das ações em circulação presentes à Assembleia, não se computando os votos em branco. Se instalada em primeira convocação, a Assembleia deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares das ações em circulação.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Das Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria fica condicionada à assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 53, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - Os Administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Artigo 14 - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os Administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, após considerar o parecer do Comitê de Gente e Remuneração nos termos do Artigo 22 deste Estatuto Social.

Artigo 15 - Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração ou comitês técnicos se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo Único - Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

Seção II - Do Conselho de Administração

Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, sendo a maioria externo, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, um terço, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Quando, em decorrência do cálculo do percentual, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 2º - Na Assembleia Geral Ordinária que tiver por objeto deliberar a eleição do Conselho de Administração, tendo em vista o término de seu mandato, os acionistas deverão fixar o número efetivo de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.

Parágrafo 3º - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que **(i)** ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou **(ii)** tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo.

Parágrafo 4º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

Parágrafo 5º - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

Artigo 17 - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º - O presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais, ressalvadas, no caso das Assembleias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro Conselheiro, Diretor ou acionista para presidir os trabalhos.

Parágrafo 3º - Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Parágrafo 2º - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- (iii) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (v) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (vi) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (vii) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, suas controladas e coligadas, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;
- (viii) deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de filiais da Companhia e de suas controladas e subsidiárias no exterior;
- (ix) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- (x) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xi) deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações a seus Administradores e Empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral, após considerar o parecer do Comitê de Gente e Remuneração;
- (xii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- (xiii) distribuir entre os Diretores, individualmente, parcela da remuneração anual global dos Administradores fixada pela Assembleia Geral, após considerar o parecer do Comitê de Gente e Remuneração;
- (xiv) deliberar sobre quaisquer negócios ou contratos entre (a) a Companhia e qualquer de suas controladas (exceto as integralmente controladas), e (b) entre a Companhia ou suas controladas (integrais ou não) e quaisquer dos Administradores e/ou acionistas, (incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais administradores e/ou acionistas, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados);
- (xv) deliberar sobre a emissão para distribuição pública de quaisquer títulos ou valores mobiliários de dívida, incluindo notas promissórias, independentemente do valor;
- (xvi) deliberar sobre a subscrição, aquisição, alienação ou oneração, pela Companhia, de ações, quotas ou quaisquer valores mobiliários de emissão de qualquer sociedade controlada pela Companhia ou a ela coligada;
- (xvii) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, bem como sobre quaisquer participações em outros empreendimentos, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;
- (xviii) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (xix) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- (xx) deliberar sobre a cessão ou transferência, por qualquer meio, a terceiro, de direitos de propriedade intelectual ou industrial da Companhia e/ou de sociedade, direta e/ou indiretamente controlada da Companhia, excetuando-se qualquer licenciamento oneroso realizado pela Companhia no curso ordinários dos negócios;
- (xxi) autorizar os seguintes atos cujo valor seja superior a 5% (cinco por cento) do valor do capital social subscrito, valor este que será considerado por transação isolada ou conjunto de transações correlatas: (a) a aquisição pela Companhia, por qualquer meio, de ativos de outra sociedade, inclusive de controladas ou coligadas; (b) a alienação de bens do ativo permanente, (c) a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia; (d) o investimento em projetos de expansão e aperfeiçoamento que não estejam contemplados no orçamento anual da Companhia; (e) a contratação de operação de endividamento de longo ou curto prazo; e (f) celebração de quaisquer contratos de longo prazo (prazo de vigência superior a um ano);
- (xxii) conceder empréstimos em favor de quaisquer terceiros em valor superior a 2,5% (dois e meio por cento) do valor do capital social subscrito, valor este que será considerado por transação isolada ou pelo conjunto de transações correlatas.
- (xxiii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (d) o valor econômico da Companhia e (e) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

- (xxiv) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da companhia.

Parágrafo 1º - A Companhia não poderá conceder financiamentos ou garantias para seus Conselheiros ou Diretores, exceto na medida em que tais financiamentos ou garantias estejam disponíveis para os Empregados ou os clientes em geral da Companhia e sejam previamente aprovados em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A manifestação de voto favorável de representante da Companhia com relação a qualquer deliberação sobre as matérias relacionadas neste Artigo, em Assembleias Gerais e em outros órgãos societários das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, dependerá de aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

Seção III – Dos Órgãos Auxiliares da Administração

Artigo 20 - A Companhia terá, obrigatoriamente, os seguintes comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme disposto no regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração:

- (i) Comitê de Auditoria;
- (ii) Comitê de Gente e Remuneração; e
- (iii) Comitê de Governança e Indicação.

Parágrafo 1º - Os comitês de assessoramento terão funções consultivas e não deliberativas, devendo estudar os assuntos de sua competência e preparar propostas ao Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O prazo de mandato dos membros dos comitês de assessoramento coincidirá com o dos membros do Conselho de Administração, podendo haver reeleição de seus membros.

Parágrafo 3º - Os comitês de assessoramento reunir-se-ão na frequência definida no calendário anual aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, ordinariamente, pelo menos, até 4 (quatro) vezes por ano, ou extraordinariamente por solicitação do seu coordenador ou da maioria de seus membros.

Parágrafo 4º - Cada comitê de assessoramento contará com um coordenador e terá seus trabalhos e regras de funcionamento definidos em regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - Os comitês de assessoramento se reportarão ao Conselho de Administração e atuarão com independência em relação à Diretoria da Companhia.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Parágrafo 6º - Os membros dos comitês sujeitar-se-ão aos mesmos deveres dos conselheiros previstos no Estatuto Social, nas políticas de divulgação e negociação e no Código de Ética e Conduta, assim como aos deveres e responsabilidades previstos nos artigos 153 a 159 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 21 - O Comitê de Gente e Remuneração deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros, todos conselheiros, e ao menos 2 (dois) deles devem ser independentes.

Artigo 22 - O Comitê de Gente e Remuneração exercerá funções consultivas e auxiliará o Conselho de Administração a estabelecer os termos da remuneração e dos demais benefícios e pagamentos a serem recebidos a qualquer título da Companhia por Diretores e Conselheiros. Compete ao Comitê de Gente e Remuneração, dentre outras atribuições estabelecidas no regimento interno:

- (i) apresentar ao Conselho de Administração proposta de distribuição da remuneração global anual entre os Diretores e os Conselheiros, baseando-se em padrões praticados no mercado de tecnologia da informação, bem como acompanhar o pagamento da remuneração e, no caso desta não acompanhar os padrões praticados no mercado de tecnologia da informação, comunicar ao Conselho de Administração;
- (ii) opinar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos Administradores e Empregados da Companhia;
- (iii) opinar sobre a participação dos Diretores e Empregados da Companhia nos lucros;
- (iv) acompanhar a elaboração e implementação de um plano de sucessão de executivos da Companhia, com o objetivo de assegurar que a gestão disponha de profissionais para a contratação ou promoção, cuja experiência profissional e competências contribuam para o bom desempenho e para a preservação de valor da Companhia, mantendo o referido plano sempre atualizado para o acompanhamento periódico pelo Conselho, sendo que o plano de sucessão do Diretor Presidente será acompanhado pelo Presidente do Conselho; e
- (v) acompanhar o processo de avaliação anual dos executivos da Companhia, com base na verificação do atingimento das metas de desempenho, financeiras e não financeiras (incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança), alinhadas com os valores e princípios éticos da Companhia.

Artigo 23 - O Comitê de Auditoria deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo a maioria conselheiros, todos independentes e ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º - Compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras atribuições previstas no regimento interno:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- (vi) avaliar se a Companhia possui meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e
- (vii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento e/ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão, questões tributárias e operações financeiras estruturadas de mercado.

Parágrafo 2º - O coordenador do Comitê de Auditoria deverá comparecer na Assembleia Geral ordinária da Companhia, colocando-se à disposição para prestar esclarecimentos e informações aos acionistas.

Parágrafo 3º - Havendo o impedimento temporário do coordenador do Comitê de Auditoria, outro membro do Comitê, indicado expressamente pelo coordenador impedido, passará a exercer interinamente a função de coordenador, pelo período que durar o impedimento. Caso o coordenador esteja impedido de fazer essa indicação, qualquer um dos outros dois membros do Comitê poderá, em comum acordo, determinar quem, dentre eles, exercerá a função interinamente.

Parágrafo 4º - O mesmo membro do comitê de auditoria pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

Artigo 24 - O Comitê de Governança e Indicação será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, todos conselheiros, sendo, pelo menos, 2 (dois) Conselheiros Independentes.

Artigo 25 - Compete ao Comitê de Governança e Indicação, dentre outras atribuições previstas no regimento interno:

- (i) recomendar e acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;
- (ii) estabelecer os canais e processos para interação entre os acionistas de longo prazo da Companhia e o Conselho de Administração, especialmente no que tange às questões de estratégia, governança, remuneração, sucessão e formação do Conselho de Administração;
- (iii) selecionar e indicar ao Conselho de Administração pessoas que, atendidos os requisitos legais e as necessidades da Companhia, e ouvidas as partes interessadas relevantes, possam ser candidatas a integrar as chapas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração - ou individualmente - para submissão à eleição pela Assembleia Geral;
- (iv) selecionar e indicar ao Conselho de Administração pessoas que, atendidos os requisitos legais e as necessidades da Companhia, possam ser candidatas a integrar os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração;
- (v) selecionar e indicar ao Conselho de Administração pessoas para as posições de conselheiro para repor eventuais vacâncias de cargos;
- (vi) selecionar e indicar ao Conselho de Administração pessoas para compor o Conselho Fiscal da Companhia, se instalado;

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- (vii) apoiar o Presidente do Conselho de Administração na organização de um processo formal e periódico de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e dos conselheiros, que deverá ser realizado anualmente;
- (viii) garantir a existência, eficácia e implementação de um plano de sucessão de executivos, acompanhando junto ao Comitê de Gente e Remuneração sua execução;
- (ix) opinar sobre a divulgação das práticas de governança da Companhia, inclusive no Formulário de Referência e na Proposta da Administração à Assembleia Geral;
- (x) opinar sobre a participação de pessoas vinculadas à Companhia como membro de Conselhos de Administração, Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e Conselhos Fiscais de outras empresas, tanto de capital aberto como fechado; e
- (xi) apoiar o Conselho de Administração na avaliação dos candidatos a conselheiros quanto ao seu enquadramento como membro independente.

Seção IV - Da Diretoria

Artigo 26 - A Diretoria será composta de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) membros, compreendendo os seguintes cargos, cujas atribuições serão fixadas pelo Conselho de Administração: (i) Diretor Presidente; (ii) até 9 (nove) Diretores Vice-Presidentes, e (iv) até 10 (dez) Diretores. Os Diretores poderão cumular funções e terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) exercícios anuais, considerando exercício anual o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Artigo 27 - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros.

Artigo 28 - Em caso de vacância de qualquer cargo, o Conselho de Administração poderá designar um Diretor substituto para completar o mandato do substituído.

Artigo 29 - Compete aos Diretores Vice-Presidentes e aos Diretores colaborar como Diretor Presidente na gestão dos negócios e direção dos serviços sociais.

Artigo 30 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- (iii) propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, suas controladas e coligadas, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- (iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; e
- (v) deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País.

Artigo 31 - A Companhia obriga-se sempre que representada por 2 (dois) membros da Diretoria, ou ainda 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos seguintes casos:

- (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações;
- (ii) nos mandatos com cláusula “*ad judicium*”;
- (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a sociedade participe; e
- (iv) nos demais casos que o Conselho de Administração especificar.

Parágrafo 2º - Todas as procurações serão outorgadas conjuntamente por quaisquer 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 3º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos Diretores ou por procurador devidamente constituído, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Artigo 33 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

Parágrafo 3º - A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 52.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 5º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 6º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia (“Concorrente”), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: **(i)** for empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de Acionista Controlador (conforme definido no Artigo 42, Parágrafo 1º deste Estatuto Social) ou controlada da Concorrente; **(ii)** for cônjuge ou parente até segundo grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de Acionista Controlador ou controlada da Concorrente.

Artigo 34 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Artigo 35 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, observado o Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI
DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 36 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Artigo 37 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o disposto no Parágrafo 1º deste Artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

- (i)** 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- (ii) a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais.

Parágrafo 2º - O saldo remanescente dos lucros, se houver, poderá, além da destinação facultada pelo Art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, também ser destinado, total ou parcialmente, por deliberação da Assembleia Geral, para reserva de investimentos, tendo por finalidade assegurar a manutenção, o desenvolvimento e a expansão das atividades sociais, até o limite do capital social, observando-se o disposto no Art. 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 38 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de crédito de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, serão compensados com os dividendos a que têm direito os acionistas, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o crédito no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

Artigo 39 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (i) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 40 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 41 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

CAPÍTULO VII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE
COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 42 - A Alienação do Controle (conforme definido no Parágrafo 1º deste Artigo) da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição (“OPA”) das ações de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante (conforme definido no Parágrafo 1º deste Artigo).

Parágrafo 1º - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados: “Acionista Controlador” - significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia. “Acionista Controlador Alienante” - significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia. “Ações de Controle” - significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia. “Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere valores mobiliários que venham a resultar na Alienação de Controle da Companhia. “Alienação de Controle da Companhia” - significa a transferência a terceiro, a título oneroso, de Ações de Controle, de valores mobiliários conversíveis em ações com direito a voto, cessão de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia que venham a resultar na aquisição do Poder de Controle por parte do Adquirente. “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre os quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum. “Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. “Valor Econômico” - significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo 2º – Caso a aquisição do controle também sujeite o Adquirente do Controle à obrigação de realizar a OPA exigida pelo Artigo 43 deste Estatuto Social, o preço de aquisição na OPA será o maior entre os preços determinados em conformidade com este Artigo 42 e o Artigo 43, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 43 - Qualquer acionista ou pessoa, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma OPA da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos deste Artigo.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: **(i)** dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; **(ii)** efetivada em leilão a ser realizado na B3; **(iii)** lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 2º deste Artigo; e **(iv)** paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre **(i)** 125% (cento e vinte e cinco por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses anterior à realização da OPA em qualquer bolsa de valores em que as ações da Companhia forem negociadas; **(ii)** 125% (cento e vinte e cinco por cento) do preço unitário mais alto pago pelo acionista ou pessoa, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; **(iii)** o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação.

Parágrafo 3º - Acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, poderão solicitar a elaboração de novo laudo de avaliação, preparado nos mesmos moldes daquele referido no item **(iii)** do Parágrafo 2º deste Artigo, mas por instituição diversa. **(I)** Caso o novo laudo apure preço por ação inferior àquele calculado na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, o preço maior prevalecerá e os acionistas que solicitaram a elaboração do laudo deverão arcar integralmente com o seu custo, de forma proporcional à participação dos mesmos no capital social da Companhia. **(II)** Na hipótese de o laudo previsto neste Parágrafo apurar preço por ação superior àquele obtido na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, o acionista ou pessoa poderá: **(1)** desistir da OPA, obrigando-se a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da aquisição, devendo os custos com a elaboração do novo laudo ser integralmente assumidos pelos acionistas que solicitaram a sua elaboração, de forma proporcional à participação dos mesmos no capital social da Companhia; **(2)** realizar a OPA pelo preço por ação indicado no novo laudo, devendo os custos com a elaboração do mesmo ser assumidos pela Companhia.

Parágrafo 4º - Na hipótese de revisão do preço da OPA, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, e desde que não haja desistência do acionista ou pessoa, o leilão será iniciado pelo novo preço, devendo ser publicado fato relevante informando sobre a revisão do preço e a manutenção ou desistência da OPA.

Parágrafo 5º - Na revisão do preço da OPA adotar-se-á o seguinte procedimento:

- (i)** o pedido de elaboração de novo laudo de avaliação do preço por ação da Companhia com base no Valor Econômico, devidamente fundamentado e acompanhado de elementos de convicção que demonstrem a falha ou imprecisão no emprego da metodologia de cálculo ou no critério de avaliação adotado, deverá ser formulado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da divulgação do valor da oferta pública, e suspenderá o curso do processo de registro ou, se já concedido este, o prazo do edital da OPA, adiando o respectivo leilão, devendo o acionista ou pessoa providenciar a publicação de fato relevante dando notícia do adiamento e da data designada para a realização da reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre a escolha de empresa especializada que elaborará o laudo;
- (ii)** caso o Conselho de Administração delibere pela não realização de nova avaliação da Companhia, será retomado o curso do processo de registro, ou da própria OPA pelo prazo remanescente, conforme o caso, devendo o acionista ou pessoa providenciar, nesta última hipótese, a publicação de fato relevante, com a nova data de realização do leilão;

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

- (iii) caso o laudo de avaliação venha a apurar valor igual ou inferior ao valor da OPA obtido na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, será retomado o curso do processo de registro, ou da própria OPA pelo prazo remanescente, conforme o caso, devendo o acionista ou pessoa providenciar, nesta última hipótese, a publicação de fato relevante, com a nova data de realização do leilão;
- (iv) caso o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor da OPA obtido na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, o acionista ou pessoa deverá publicar, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da apresentação do laudo, fato relevante informando se mantém a OPA ou dela desiste, esclarecendo, na primeira hipótese, que será retomado o curso do processo de registro, ou da própria OPA pelo prazo remanescente, conforme o caso, devendo o acionista ou pessoa providenciar, nesta última hipótese, a publicação de fato relevante, com a nova data de realização do leilão e o novo preço;
- (v) o prazo de 15 (quinze) dias referido no inciso (i) deste Parágrafo 5º somente começará a correr após a entrega do laudo de avaliação original à CVM, ou após a sua disponibilização na forma do item (viii) deste Parágrafo 5º, se esta ocorrer antes, devendo o acionista ou pessoa publicar fato relevante, dando notícia de tal entrega;
- (vi) a reunião do Conselho de Administração que deliberar pela realização de nova avaliação deverá nomear o responsável pela elaboração do laudo, aprovar-lhe a remuneração, estabelecer prazo não superior a 30 (trinta) dias para o término dos serviços, e determinar que o laudo seja encaminhado à Companhia, na pessoa de seu Diretor de Relações com Investidores, à bolsa de valores em que deva realizar-se o leilão, e à CVM, além de ser encaminhado também ao endereço eletrônico desta última, no formato específico indicado pela CVM;
- (vii) a instituição responsável pela elaboração do laudo de avaliação deverá ainda, na mesma data da entrega do laudo à CVM, comunicar à instituição intermediária que atuar na OPA, conforme previsto no Artigo 4º, IV da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 85/22”), o resultado da avaliação, para que esta e o acionista ou pessoa adotem as providências cabíveis, dentre aquelas previstas nos incisos (iii) e (iv) deste Parágrafo 5º;
- (viii) o laudo de avaliação de que trata este Parágrafo 5º ficará disponível nos mesmos lugares, e no mesmo formato, do laudo de avaliação de que trata o Artigo 9º da Resolução CVM 85/22; e
- (ix) a ata da reunião do Conselho de Administração a que se refere este Parágrafo 5º indicará, necessariamente, o nome dos acionistas que solicitaram a realização de nova avaliação, para efeito de eventual aplicação do disposto no Parágrafo 3º, (I) e (II.2) deste Artigo 43.

Parágrafo 6º - A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 7º - O acionista ou pessoa estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 8º - Na hipótese do acionista ou pessoa não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, ou com as obrigações previstas no Artigo 52 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista ou pessoa não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista ou pessoa que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do acionista ou pessoa por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo 9º - Qualquer acionista ou pessoa que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo.

Parágrafo 10 - As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 42 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista ou pessoa das obrigações constantes deste Artigo, ressalvado o disposto nos Artigos 50 e 51 deste Estatuto Social.

Parágrafo 11 - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência: (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo 12 - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo 13 - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo 2º deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo 14 - A alteração que limite o direito dos acionistas à realização da OPA prevista neste Artigo ou a exclusão deste Artigo obrigará os acionistas que tiverem votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar a OPA prevista neste Artigo, observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 10 deste Estatuto Social.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Artigo 44 - A oferta pública de aquisição de ações, a ser realizada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, deverá ser realizada por preço justo, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 45 - A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer (i) independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, na forma do Artigo 12, (x) deste Estatuto Social, ou (ii) inexistindo tal dispensa, se precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:

- (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida no Artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações; e
- (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

Parágrafo 1º - Para os fins deste Artigo 45, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo 2º - Caso atingido o quórum mencionado no parágrafo acima: (i) os aceitantes da oferta pública de aquisição de ações não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável as ofertas públicas de aquisição de ações, e (ii) o ofertante ficará obrigado a adquirir ações em circulação remanescentes pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final da oferta pública de aquisição de ações, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da regulamentação em vigor, o que deverá ocorrer, em no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Artigo 46 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Artigo 45 acima.

Parágrafo 1º - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Parágrafo 3º - Na oferta pública de aquisição de ações para fins do disposto neste Artigo, serão observados os procedimentos para oferta pública de cancelamento de registro.

Artigo 47 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a B3 determinar que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela B3 para esse fim, o que for menor.

Artigo 48 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Artigo 45 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste Artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 49 - O laudo de avaliação da Companhia para fins de determinação do preço justo e/ou Valor Econômico, conforme o caso, deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou dos Acionistas Controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Parágrafo Único - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações, conforme o caso, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 45 deste Estatuto Social.

Artigo 50 - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 51 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VIII
DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 52 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 1º - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Parágrafo 2º - A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Artigo 52.

TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

CAPÍTULO IX
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 53 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 54 - A Companhia indenizará e manterá indenidos seus Administradores e membros externos dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas e, ainda, aqueles, empregados ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia.

Parágrafo 1º - Caso algum dos Beneficiários seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 2º - As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em documento escrito, cuja implantação é da alçada do Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Artigo 55 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 56 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 57 - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

Artigo 58 O disposto no Artigo 43 deste Estatuto Social não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores na data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão da TOTVS S.A. (“Anúncio de Início”), referente à oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia objeto do Processo CVM nº RJ/2005-09750 de 21 de dezembro de 2005 (“Distribuição Pública”), aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia após a data de eficácia da adesão e listagem da Companhia no Novo Mercado.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- 1. DATE, TIME, AND PLACE:** meetings held on April 23rd, 2025, cumulatively, at 10:00 a.m., at the headquarters of TOTVS S.A., located at Avenida Braz Leme, 1000, Casa Verde district, City of Sao Paulo, State of São Paulo, Brazil, CEP (Zip Code) 02511-000 (the “Company”).
- 2. MEETING NOTICE:** the notice was published on March 25th, 26th, and 27th, 2025, respectively on pages E8, E2, and E9 of the “Valor Econômico” newspaper.
- 3. ATTENDANCE:** shareholders representing 82.27% of the voting capital stock attended the Annual General Meeting, while the Extraordinary General Meeting was attended by shareholders representing 82.19% of the voting capital stock, as per (i) signatures affixed to the “List of Attending Shareholders” and (ii) distance voting ballots, received directly at the Company and through Itaú Corretora de Valores S.A., the Company's bookkeeping agent, pursuant to CVM Resolution No. 81/2022. Mr. Wagner Bottino, representative of the auditing firm KPMG Auditores Independentes Ltda., also attended the meeting, as well as Mr. Gilsomar Maia Sebastião, Chief Financial and Investor Relations Officer, and Mr. Gilberto Mifano, Coordinator of the Statutory Audit Committee.
- 4. CHAIR AND SECRETARY:** Chairman: Mr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretary: Ms. Isabella Costa Urnikes.
- 5. PUBLICATIONS, READINGS AND DOCUMENTS:** the Company's Financial Statements were published on February 12th, 2025 on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), and published on February 13th, 2025 in the “Valor Econômico” newspaper on pages E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, and E14. The attending persons dismissed the reading of the documents referred to in Article 133 of Law No. 6.404/76. All other documents supporting the resolutions on the Agenda described hereinbelow were made available pursuant to the applicable regulations and the Company's Bylaws.
- 6. AGENDA: At the Annual General Meeting:** (i) reviewing the Company’s accounts as submitted by its Management, as well as to examining, discussing, and voting on the Company's financial statements for the fiscal year ended December 31st, 2024; (ii) approving the capital budget for the purposes of complying with article 196 of Brazilian Law No. 6.404/76 (the “Brazilian Corporations Act”); (iii) approving the allocation of net income for the fiscal year and the distribution of dividends; and (iv) determining the annual global compensation of the members of the Board of Directors and the Board of Executive Officers for the fiscal year 2025; and at the Extraordinary General Meeting: (i) approving the Company's new Share-Based Compensation Plan; (ii) in the Company's Bylaws, (ii.a) adapt Article 5 to reflect the cancellation of 17,781,600 shares with no par value held in the Company's treasury, without reducing the amount of the capital stock, resulting from the closing of the 2023 Buyback Program, under the exact terms as approved by the Company's Board of Directors at a meeting held on November 6th, 2024; (ii.b) amend the caption of Article 16, as well as its Paragraph 1, to set forth that the majority of the members of the Board of Directors shall be external, with at least one-third being independent; (ii.c) update, in Paragraph 5 of Article 43, the mention of CVM Instruction No. 361/2002 and replace it with CVM Resolution No. 85/2022, as the former regulations have been repealed; and (iii) restate the Company's Bylaws to reflect the changes and updates approved at this Meeting.
- 7. RESOLUTIONS:** after the discussions on the Agenda topics and the decision not to read the summarized voting map, which consolidates the votes cast through distance voting ballots, which remained available to the attending shareholders pursuant to the sole paragraph, article 46-C of CVM Resolution No. 81/2022, the following resolutions were taken:

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

At the Annual General Meeting

7.1.1 To approve, by a majority of the voting shareholders, having been counted 386,049,757 votes in favor, 363,200 votes against, and 95,636,939 abstentions, including the abstentions of the shareholders Laércio José de Lucena Cosentino, Gilsomar Maia Sebastião, and Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino, the Company's accounts as submitted by its Management and the Company's financial statements, accompanied by the reports by the management, the independent auditors, and the Statutory Audit Committee for the fiscal year ended on December 31st, 2024.

7.1.2 To approve, by a majority of the voting shareholders, having been counted 481,685,635 votes in favor, 363,306 votes against and 955 abstentions, the proposed capital budgeting for the year 2025, pursuant to article 196 of the Brazilian Corporations Act.

7.1.3 To approve, unanimously by the voting shareholders, having been counted 482,049,061 votes in favor and 835 abstentions, the following allocation of net income for the fiscal year ended December 31st, 2024: (a) R\$35,875,671.22 (thirty-five million, eight hundred and seventy-five thousand, six hundred and seventy-one Reais and twenty-two cents) to the legal reserve; (b) R\$265,705,325.53 (two hundred and sixty-five million, seven hundred and five thousand, three hundred and twenty-five Reais and fifty-three cents) to the Company's shareholders, as interest on equity ("IoE"), of which R\$136,811,458.67 (one hundred and thirty-six million, eight hundred and eleven thousand, four hundred and fifty-eight Reais and sixty-seven cents) stated on August 1st, 2024 and paid on August 26th, 2024, and R\$128,893,866.86 (one hundred and twenty-eight million, eight hundred and ninety-three thousand, eight hundred and sixty-six Reais and eighty-six cents) stated on November 25th, 2024 and paid on December 27th, 2024, as resolved at the Board of Directors' meetings held on August 1, 2024 and November 25th, 2024, respectively; and (c) R\$415,932,427.57 (four hundred and fifteen million, nine hundred and thirty-two thousand, four hundred and twenty-seven Reais and fifty-seven cents) to the profit retention reserve, pursuant to article 196 of the Brazilian Corporations Act, based on the capital budgeting approved at this Meeting.

7.1.4 To approve, by a majority of the voting shareholders, having been counted 430,928,336 votes in favor, 49,800,806 votes against, and 1,320,754 abstentions, the amount of the annual global compensation of the management members at up to R\$73,187,008.70 (seventy-three million, one hundred and eighty-seven thousand, eight Reais and seventy cents), for the fiscal year 2025, of which R\$10,577,517.36 (ten million, five hundred and seventy-seven thousand, five hundred and seventeen Reais and thirty-six cents) payable to the Board of Directors and its Advisory Committees, and R\$62,609,491.34 (sixty-two million, six hundred and nine thousand, four hundred and ninety-one Reais and thirty-four cents) to the Board of Executive Officers.

For the Extraordinary General Meeting

7.2.1 To approve, by a majority of the voting shareholders, having been counted 286,477,394 votes in favor, 194,503,739 votes against, and 605,068 abstentions, the Company's new Share-Based Compensation Plan, pursuant to the Management's Proposal, which becomes an integral part of these minutes in the form of **EXHIBIT I**;

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

7.2.2 As detailed hereinbelow, in the Company's Bylaws, to approve:

(a) unanimously by the voting shareholders, having been counted 481,585,219 votes in favor and 982 abstentions, the amendment of Article 5 to reflect the cancellation of 17,781,600 shares with no par value held in the Company's treasury, without reducing the amount of the Company's capital stock, resulting from the end of the 2023 Buyback Program, in the precise terms as approved by the Company's Board of Directors at the meeting held on November 6th, 2024;

(b) unanimously by the voting shareholders, having been counted 481,585,196 votes in favor and 1,005 abstentions, the amendment of the *caption* of Article 16, as well as its Paragraph 1, to set forth that the majority of the Board of Directors' members must be external, with at least one-third being independent;

(c) unanimously by the voting shareholders, having been counted 481,585,132 votes in favor and 1,069 abstentions, the replacement, in Paragraph 5 of Article 43, of the reference to "CVM Instruction No. 361/2002" with "CVM Resolution No. 85/2022", because of the revocation of the previous regulation; and

7.2.3 To approve, unanimously by the voting shareholders, having been counted 481,585,356 votes in favor and 845 abstentions, the restatement of the Company's Bylaws, in order to reflect the amendments approved at the Meeting, which becomes an integral part of these minutes as per **EXHIBIT II**.

7.2.4 Both meetings also documented shareholders—representing over 2% of the Company's stock—requesting, via distance voting ballots, the creation of the Fiscal Council (Supervisory Board). However, because no nominations were received for Fiscal Council's positions, the shareholders understood the establishment request was compromised.

8. CLARIFICATIONS: The drawing up of these minutes in summary form was authorized pursuant to article 130, paragraph 1, of Law No. 6,404/76, and it is allowed to be published by omitting the shareholders' signatures pursuant to article 130, paragraph 2, of Law 6,404/76, as well as Article 10, paragraph 6, of the Company's Bylaws.

9. CLOSING AND SIGNATURE OF THE MINUTES: as there were no further matters to be addressed, the meeting was adjourned so that these minutes were drawn up. Then the meeting was resumed and these minutes were read and approved, having been undersigned by all the persons attending the meeting, and those shareholders that have voted through Distance Voting Ballots were also counted as been present and having signed, pursuant to Article 47, paragraph 1, of CVM Resolution No. 81/2022.

Presiding Board: Laércio José de Lucena Cosentino, Chairman of the meeting; Isabella Costa Urnikes, Secretary of the meeting.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Attending Shareholders:

Gilsomar Maia Sebastião; Rafael Cosentino

Represented by Rafael Cosentino:

LC-EH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO, MARCELO EDUARDO SANT ANNA COSENTINO

Represented by Jose Roberto Silveira Queiroz:

DANSKE INVEST EMER MARK EQUITY FUND, MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA EQUITIES FD, KRANESHARES EMERG MARKETS CONSUMER TECHNOLOGY INDEX ETF, NATIXIS INTERNATIONAL FUNDS (LUX) I, ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1, CANDRIAM SUSTAINABLE, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV, NEF EMERGING MARKET EQUITY, CANDRIAM EQUITIES L, ONEMARKETS FUND, FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND

Represented by André de Souza Lima:

CONSTELLATION BRADESCO 100 FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CONSTELLATION BP 100 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FIFE, CONSTELLATION 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDÊNCIA MULTIMERCADO, CONSTELLATION CAMBARÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CONSTELLATION COMPOUNDERS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CONSTELLATION 100 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, CONSTELLATION ICATU 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CONSTELLATION INOVAÇÃO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES BDR NIVEL I, CONSTELLATION QUALIFICADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CONSTELLATION SULAMÉRICA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO , TYLER FINANCE LLC

Through Distance Voting Ballot:

Apo Capital Latam Fund LLC, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - GLOBAL EMERGING MA EQ, PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES, CANADIAN BROADCASTING CORPORATION PENSION PLA, ASHMORE SICAV EMERGING MARKETS EQUITY EX CHINA FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, WCM FOCUSED EMERGING MARKETS FUND, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSSEN, MONTANA BOARD OF INVESTMENTS, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, JOAO PAULO DA ROCHA, NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND, DELA NATURA- EN LEVENSVZERZEKERINGEN N.V., STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, BW DMO FUND, LTD., FEDERATED HERMES INTERNATIONAL SMALL-MID COMPANY FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F, OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST, BRUNO EDUARDO F DA SILVA, FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADAX FUND, TEMPLETON EM MARK INVEST TRUST PLC, TRANSAMERICA LIFE INSURANCE COMPANY, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - G G M FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH F, XTRACKERS, WISHBONE DELAWARE BRAZIL I, LLC, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, COLONIAL FIRST ST WHOLESALE GL EM MARK FUND, TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, AVIVA INVESTORS, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG CLIMATE PARIS AL, FIRST TRUST WCM INTERNATIONAL EQUITY ETF, ARCA INVESTMENTS - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY, ASHMORE SICAV EMERGING MARKETS EQUITY ESG FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6, VONTOBEL INVESTMENT TRUST, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND, DANSKE INVEST SICAV - EMERGING AND FRONTIER MARKETS, EQ ADVISORS TRUST-EQ/INTERNATIONAL CORE MANAGED VOLATILITY P, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, RBC O SHAUGHNESSY GLOBAL EQUITY FUND, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, THE YOUNG MEN S CHRISTIAN ASS RET FUND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., MACKENZIE EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, MAINSTAY CANDRIAM EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTE, ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, EWP PA FUND, LTD., SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND, ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, THE HARTFORD BAL FD, A SRS OF THE HARTFORD MUTUAL FDS, INC, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, VOYA MULTI-MANAGER INTERNATIONAL EQUITY FUND, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, JORGE EDUARDO FOUTO MATIAS, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO, BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA, BNP PARIBAS EASY MSCI ACWI SRI S - SERIES PAB 5% CAPPED UCIT, MOMENTUM GLOBAL FUNDS, NEW CAPITAL UCITS FUNDS PLC NEW CAPITAL EMERGING MARKETS FUT, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US), NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, ALLIANZ GLOBAL INV GMBH ACTING ON BEHALF OF ALLIANZ EEE FON, TM BRUNEL PENSION PARTNERSHIP ACS - TM BRUNEL EMERGING MARKE, MFS INTERNATIONAL NEW DISCOVERY FUND, MFS MERIDIAN FUNDS - GLOBAL FLEXIBLE MULTI-ASSET F, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY, HARRIS FAMILY FOUNDATION, INTERNATIONAL MONETARY FUND, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, POPLAR DELAWARE BRAZIL I LLC, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, FRANKLIN TEMPLETON FUNDS - TEMPLETON GLOBAL EMERGING MKTS FD, ONEPATH

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., VANGUARD ESG INTERNATIONAL, ASHMORE SICAV INDIAN SMALL CAP EQUITY FUND, LAZARD DEVELOPING MARKET EQUITY PORTFOLIO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, STEWART I.G.E.M.S.LEADERS FUND (DST), LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, POLEN CAPITAL INVESTMENT FUNDS PLC - POLEN CAPITAL, ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF, BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC., SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND, OKOWORLD GROWING MARKETS 2.0, VANGUARD INTERNATIONAL EXPLORER FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, T. ROWE PRICE GLOBAL EX-U.S. EQUITY MACRO POOL, INVESCO DEVELOPING MARKETS FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, POLICEMENS ANNUITY AND BENEFIT FUND CITY OF CHICAGO, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, CANADA POST CORPORATION REGISTERED PENSION PLAN, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, MFS GLOBAL NEW DISCOVERY FUND, AMERICAN CENTURY ICAV, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND, T ROWE PRICE INT FNDS T. ROWE PRICE L AMER FUN, MI SOMERSET EMERGING MARKETS DISCOVERY FUND, ENVIRONMENT FUND, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, LAZARD/WILMINGTON INTERNATIONAL EQUITY COLLECTIVE TRUST, EQ ADVISORS TRUST - EQ/MFS INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO, SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, T ROWE PRICE FUNDS SICAV, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, MACQUARIE INV M. AUSTRALIA L. AS R. E. FOR W. S. E. MKTS F., T. ROWE PRICE INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY TRUST, ALAHLI EMERGING MARKETS INDEX FUND, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES NINE, LGIASUPER TRUSTEE, FRANKLIN TEMPLETON V INSURANCE PROD TRUST - T D M VIP FUND, LAZARD RETIREMENT INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ, ETHOS PATHWAY EM FRONTIER FUND, LP, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, ASSOCIATION D B E D R D P E P D L V M, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND, NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM, DWS INVEST LATIN AMERICAN EQUITIES, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, BLACKROCK LIFE LIMITED, MFS INTERNATIONAL GROWTH FUND, NN PARAPLUFONDS 1 N.V, BMO EMERGING MARKETS FUND, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

FUND, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, MOBIUS SICAV- MOBIUS EMERGING MARKETS FUND, CALIFORNIA PHYSICIANS SERVICE D/B/A BLUE SHIELD O, T. ROWE P. INTERNATIONAL DISCOVERY FUND, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, MFS INTERNATIONAL GROWTH LLC II, AEGON CUSTODY BV, AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI, RAFAEL HENRIQUE GODINHO DE MIRANDA, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), REASSURE LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, CUSTODY B.O.J.L..AS.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, FST SENTIER INV GL UMBRELLA FUND PLC - STEWART INV GL EM MKT, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, BWSP GLOBAL MACRO TRADING LIMITED, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, NHIT: GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY TRUST, JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, FIDELITY INV. T. FID. EMRG. MARKETS FND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, POLAR CAPITAL FUNDS PLC, CITI RETIREMENT SAVINGS PLAN, LAZARD INTERNATIONAL COMPOUNDERS PORTFOLIO, LAZARD INTERNATIONAL EQUITY (ACW EX-U.S.) TRUST, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., WCM FOCUSED EMERGING MARKETS FUND LP, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, JADWA INTERNATIONAL LISTED EQUITIES SPC, AMONIS NV, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, INVESCO INTERNATIONAL SMALL COMPANY FUND, THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND, BILL AND MELINDA GATES FOUNDATION TRUST, ASHMORE EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, CHINATRUST COML BK MASTER CUST HSBC BRIC FUN, UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS, MOBIUS LIFE LIMITED, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, BEWAARSTICHTING NNIP I, COUNTY AND MUNICIPAL GOVERNMENT CAPITAL IMPROVEMENT TRUST F., CORNELL UNIVERSITY, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., LAZARD INTERNATIONAL COMPOUNDERS FUND, VIRTUS EMERGING MARKETS SMALL-CAP FUND, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, ANDONI SANTANDER AREITIO, PSEG NUCLEAR LLC MASTER DECOMMISSIONING TRUST, ALESSANDRO AMARO LOZZI, EDER BERNARDES DA SILVA, JOHN HANCOCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGI 1 FON, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED, SPW MULTI-MANAGER ICVC - SPW GLOBAL (EX UK) EQUITY, BNY MELLON GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MEMORIAL SLOAN KETTERING CANCER CENTER, PEOPLE S BANK OF CHINA, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, QSMA1 LLC, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND, STATE OF

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, INVESTORS GROUP TRUST COMPANY LIMITED, STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS, SOCIAL DEVELOPMENT BANK, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, MFS DEVELOPMENT FUNDS, LLC, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, MFS GLOBAL NEW DISCOVERY TRUST, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2, WCM FOCUSED EMERGING MARKETS EX CHINA FUND, BW PASPG, LTD., ANDRESSA EMIDIO CERA, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY IV, LP, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, TRPH CORPORATION, ISHARES ESG AWARE MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, AMSELECT - JP MORGAN GLOBAL EQUITY EMERGING, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS, KANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC, QIC LISTED EQUITIES FUND, ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ESG FUND, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, JNL/LAZARD INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY FUND, ASHMORE S IN RESPECT OF A SICAV EMER M G SMALL-CAP E FUND, VALIC COMPANY II - INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND, GOVERNMENT OF SINGAPORE, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, FAMA FIFE ICATU PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES, LEGAL GENERAL GLOBAL TECHNOLOGY INDEX TRUST, FIRST ST INVEST ICVC - STEWART INVEST GL EMER MK SUST FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, MFS INTERNATIONAL GROWTH LLC, STICHTING BEWAARDER BELEGGINGEN MENZIS, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, NATIONWIDE INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG, CALAMOS GLOBAL DYNAMIC INCOME FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS FOCUSED ALPHA EQUITY FUND, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, INVESCO INTERNATIONAL GROWTH CLASS, SANDS CAPITAL MANAGEMENT, LLC, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, POLAR CAPITAL EMERGING MARKET STARS TRUST, ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED GROWTH FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, MANULIFE INVESTMENT MANAG EMERGING MARKETS EQUITY POOLED FUN, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND, CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, LVIP MFS INTERNATIONAL GROWTH FUND, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, WCM INVESTMENT MANAGEMENT, CARLOS FONSECA AVILA, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND, SUN LIFE MFS INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND, ACACIA CAPITAL LP, INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL, PRUDENTIAL RETIREM

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

INSURANCE AND ANNUITY COMP, ARROWSTREET US GROUP TRUST, ALLIANZ GB INV GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ VGL FONDS, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, JOHN HANCOCK HEDGED EQUITY INCOME FUND, SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF, ASCENSION ALPHA FUND, LLC, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST, VITOR AUGUSTO REIS GONCALVES, POLAR CAPITAL EMERGING MARKET STARS FUND, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX, STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR., VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, MI SOMERSET GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, JANA EMERGING MARKETS SHARE TRUST, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BHF OF BAYVK A4-FDS, THE LAZARD FUNDS INC, BNY MELLON INVESTMENT FUNDS II, INC - BNY MELLON G E M F, MANULIFE EMERGING MARKETS FUND, CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND, MG FUNDS 1 MFS GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC EQUITY, BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., COLUMBIA EM CORE EX-CHINA ETF, CHALLENGE FUNDS, ANDRE MARINO KULLER, NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND, LAZARD INTERNATIONAL EQUITY (CANADA) FUND, THE TRUSTEES OF THE UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA, THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, JPMORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS SUSTAINABLE EQUITY, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, GMS DISCOVERY FUND, LLC, JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA, VANGUARD INTERNATIONAL VALUE FUND, AEGON CUSTODY AS DEP FOR STICHTING MM EMERGING MARKETS FUND, MORGAN STANLEY INVEST FDS CALVERT SUST EMER MKTS EQ SEL FD, MACKENZIE EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA, JOAO CARLOS BUCHARA IORA, COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION, Apo Capital Latam Master FIA IE, HABER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., ASTER INSTITUCIONAL A FIA, ASTER INSTITUCIONAL MASTER FIA, ASTER MASTER FIA G BDR NIVEL I, ASTER MASTER FIA Q, JULIO CESAR HEGEDUS JUNIOR, INTERNATIONAL EQUITY FUND, SBC MASTER PENSION TRUST, STATE OF WYOMING, LAERT NASCIMENTO ARAUJO, MATHAUS ALMEIDA DE SOUZA, ANDERSON SILVA ASCENCO, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, PAULO SCHROEDER, GIB ASSET MANAGEMENT (CAYMAN) SPC LTD FOR THE ACCO, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, IN BK FOR REC AND DEV, AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, CALAMOS GLOBAL TOTAL RETURN FUND, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS, ISHARES MSCI ACWI ETF, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISE, ASHMORE EM EQUITY FUND LP, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, WCM COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN,

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

NATIONAL PENSION INSURANCE FUND, MERCER EMERGING MARKETS FUND, IMPAX FDS IR PLC - IMPAX GL EMERGING MKTS OPPORTUNITIES FUND, THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, SPDR MSCI ACWI EX-US ETF, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536, MFS HERITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, BL, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, ROBERTO DE ARAUJO, SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, ALASKA COMMON TRUST FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY EX-CHINA FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, ISHARES ESG MSCI EM ETF, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, LEMANIA GLOBAL EQUITY, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, BBH SELECT EQUITY MASTER FUND, LP, ALABAMA TRUST FUND, ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND, PARAMETRIC TMEHC FUND, LP, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, JPMORGAN FUNDS, MERCER QIF FUND PLC, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, POLAR CAPITAL EMERGING MARKET EX-CHINA STARS FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, MGI FUNDS PLC, WALTER SCOTT PARTNERS CAN INST TR- WALTER SCOTT A P E M F, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, STICHTING PENSIOENFONDS UWV, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, HARTFORD SCHRODERS DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FU, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, LEGAL & GENERAL ICAV, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, GOVERNMENT EMPLOYEES PENSION FUND, FIRST STATE GLOBAL UMBRELLA FUND PLC-STEWART INVESTORS GLOBA, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND, MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BESTINVER SICAV - BESTINVER LATIN AMERICA, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC MARKETS EQUITY, JOHNSON CONTROLS PENSION PLAN, ARIZONA PSPRS TRUST, MI SOMERSET EMERGING MARKETS DIVIDEND GROWTH FUND, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

FD, MOBIUS INVESTMENT TRUST PLC, SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 8, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, ISHARES MSCI BRIC ETF, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND, SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK, COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK, POLEN CAPITAL EMERGING MARKETS EX CHINA GROWTH ETF, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, ROBECO QI CUST SUST EME MKTS ENHANCED INDEX EQUITIES FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY EAFE ALPHA EXTENSION CIT, FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, BRIDGEWATER PURE ALPHA FUND III, LTD., THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L, BNP PARIBAS FUNDS BRAZIL EQUITY, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL ASSET MANAGEMENT EQUITY TRUST 3, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832, NORTHERN TRUST LUXEMBOURG MANAG COMP S.A. O B OF V FCP-SIF, THE CAPTIVE INVESTORS FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, RBC PRIVATE OVERSEAS EQUITY POOL, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), AUGUSTO MASSAHARO IRYODA, INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, IBM 401 (K) PLUS PLAN, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, INVESTERINGSFORENENGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, MFS VARIABLE INS TRUS II- MFS INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO, EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., THE INCUBATION FUND, LTD., TEMPLETON GL INV TRST FRANKLIN TEMPLTN SMACS SERIES EM, KAPITALFORENENGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492, ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ROYCE GLOBAL VALUE TRUST, INC., BLK MAGI FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, INVESCO INTERNATIONAL SMALL MID CAP TRUST, T. ROWE PRICE QM GLOBAL EQUITY FUND, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, NORTHERN MULTI - MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MFS MERIDIAN FUNDS - GLOBAL NEW DISCOVERY FUND, NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS, JNL MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, LAZARD INTERNATIONALSTRATEGIC EQUITY (ACW EXU.S.) TRUST, RBC EMERGING

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

MARKETS SMALL-CAP EQUITY FUND, SEI INV CAN COMP SOC DE PL SEI CANADA, BW-M PA 24, LTD., BNP PARIBAS EASY MSCI EMERGING ESG FILTERED MIN TE, SHELL FOUNDATION, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, KAPITALFORENINGEN DANSKE INV INST AFD D PENSION - AKTIER 10, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, STICHTING PGGM DEPOSITARY, MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM, STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN, PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, STEELWORKERS PENSION TRUST, YURI ZICATTI, STICHTING BLUE SKY LIQUID ASSET FUNDS, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F., WGI EMERGING MARKETS FUND, LLC, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SCHEME, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 12, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, T. ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, INC., INVESCO OPPENHEIMER INTERNATIONAL SMALLMID COMPANY FUND, DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, DODGE COX WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS, FIRST COM BK, IN ITS C AS MASTER CUST OF HSBC G EM MKT EQ T, FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY, DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, WILSHIRE BRIDGEWATER MANAGED ALPHA MASTER FUND LIM, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EMER MKTS UNIT FUND, BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, THE DOM AND FOR MS S OF THE P E CH IN THE USA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, INVESCO INTERNATIONAL GROWTH FUND, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., NN (L), VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, FMR CAPITAL INC., ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND, ALAN DENIS OLIVEIRA PIRES, AMERICAN BEACON DIVERSIFIED FUND, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VOYA VACS SERIES EME FUND, SUN LIFE SCHRODER GLOBAL MID CAP FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, LAZARD INTERNATIONAL EQUITY SELECT PORTFOLIO, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF KOMFORTDYNAMIK S, DUPONT AND RELATED COMPANIES DEFINED CONTRIBUTION PLAN MASTE, TRIKUTA PARTNERS MASTER FUND, LTD., JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, RETAIL EMPLOYEES

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

S PTY. LIMITED, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, THE JAMES HUNTINGTON FOUNDATION, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, ANDRA AP-FONDEN, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I, INVESCO INTERNATIONAL GROWTH FUND (CAN), THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, LAZARD INVESTMENT FUNDS - LAZARD DEVELOPING MARKETS FUND, BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, LAZARD INTERNATIONAL QUALITY GROWTH CIT, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, SAN FRANCISCO CITY AND COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST, CANDRIAM GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITIES FUND LP, LEGAL & GENERAL CCF, FIRST TRUST WCM DEVELOPING WORLD EQUITY ETF, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, RACKEL CRISTINA DE SOUZA BATISTA DE AGUIAR, INVESCO V.I. INTERNATIONAL GROWTH FUND, BRIDGEWATER BLUE PEAK FUND, LP, JOHNSON CONTROLS SAVINGS AND INVESTMENT 401K PLAN, AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - FSSA G. E. M. F. F., LORENTZ, QSUPER, FERNANDO HELENE DAVILA, EURIZON CAPITAL S.A., DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND, FIRST SENTIER INVESTORS GLOBAL .F.P.S.I.GE.M.LEA.FUND, NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, FSIGUF PLC - FSSA GLOBAL EMERGING MARKETS FOCUS FUND, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, SPDR SP EMERGING MARKETS FUND, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R, FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - S. I. G. E. M. L. F., ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, NORGES BANK, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZ PV-WS FON, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, AI DISTRIBUTION LIFE FUND, THE BANK OF N. Y. M. (INTER) L. AS T. OF B. M. A. FUND, BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD., TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES, TEMPLETON INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, VONTOBEL FUND, DOW RETIREMENT GROUP TRUST, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED,

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY.

*We hereby certify that this is a free translation of the original minutes drawn up in the
Company's records.*

Laércio José de Lucena Cosentino
Chairman of the Meeting

Isabella Costa Urnikes
Secretary

[remainder of page intentionally left blank]

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

EXHIBIT I

SHARE-BASED COMPENSATION PLAN

This Share-Based Compensation Plan is divided into four Chapters: (i) Common Provisions of the Plan; (ii) Long-Term Incentive Instruments for Participants; (iii) Payment in Shares to the Board of Directors; and (iv) Effective Term and Supplementary Provisions.

CHAPTER I – COMMON PROVISIONS OF THE PLAN

1 DEFINITIONS:

“**Agreement**” means the Share Granting Agreement and Other Covenants approved by the Committee, to be executed by and between the Company and each Participant or member of the Board of Directors within the scope of this Plan and, whenever applicable, of the corresponding Programs.

“**Board of Directors**” means the Company’s Board of Directors

“**Board of Executive Officers**” means the Company's statutory board of executive officers.

“**Brazilian Corporations Act**” means Law 6,404 of December 15th, 1976, as amended.

“**Bylaws**” means the Company's Bylaws.

“**Change of Control**” means either of the following events: (i) the acquisition of 30% or more of the shares representing the Company’s capital stock by one shareholder or group of shareholders representing a common interest; or (ii) a corporate reorganization, including consolidation, acquisition, merger of shares, spin-off followed by the merger of the spin-off portion or any similar transaction resulting in the title of 30% or more of the shares representing the capital stock of the resulting company by one shareholder or group of shareholders representing a common interest.

“**CLT**” means the Consolidation of Brazilian Labor Laws.

“**Committee**” means the Company's People and Compensation Committee, as provided for in the Company's bylaws, or such other Committee as may be specifically created or designated by the Board of Directors to manage the Plan, as applicable.

“**Company**” means TOTVS S.A.

“**Fair Reason**” means the practice of an action in violation of the Law, the Bylaws, or the policies and/or regulations of the Company and/or any of its controlled companies (as applicable), and/or any behavior equivalent to just cause, pursuant to art. 482 of Decree-Law 5,452/43 (CLT).

“**Grant to the Board**” has the meaning given in Clause 15.1 of this Plan.

“**ILP Destaques Program**” means the program, subject to this Plan, in which the Committee may, annually and based on an individual performance assessment, which adopts an objective methodology approved by the Board of Directors that includes objective criteria such as results, and behaviors and is informed to the

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

respective Participants, nominate certain employees of the Company and/or controlled companies in non-executive positions (below the executive manager or other position that may replace it) who are considered, in the above-mentioned assessment, “Highlights of the Year”. Although it is possible, there is no rule that determines the nomination of the same Participant in consecutive years.

“***ILP Master Program***” means the program, subject to this Plan, aimed at a selected group of individuals considered as key and critical to the Company and/or controlled companies. Annually, the Committee may appoint Participants who hold the position of executive manager or higher (or other positions that may replace them), whether they are employees or statutory executive officers. Eligibility for the *ILP Master Program* is subject to individual performance assessment, conducted based on an objective methodology approved by the Board of Directors that is informed to the respective Participants, which includes criteria such as results and behaviors. To be entitled to the Restricted Shares, a Participant must comply with the “share ownership guideline” that requires a proof of ownership of Shares, the market value of which corresponds to twelve (12) monthly fixed gross salaries. This proof must be provided: (i) at the final term of the three (3) year period following the date of the granting of the Restricted Shares; (ii) on the last day of the months of May, August, and November subsequent to the end of such three (3) year period until the date of the effective delivery/transfer of the Restricted Shares by the Company; and (iii) on the date of the effective delivery/transfer of the Restricted Shares by the Company. In the event that any submission date for proof coincides with a period during which share trading is prohibited, the verification will be conducted on the second business day following the end of the relevant restriction. In case a Participant does not meet any of these conditions, he/she will not be entitled to receive the Restricted Shares at the end of the Vesting period of the *ILP Master Program*. The Participant is the sole responsible for complying with these conditions and must take into account any changes in his/her monthly fixed gross salary and any changes in the market value of the Company's shares. Although it is possible, there is no rule that determines the nomination of the same Participant in consecutive years.

“***ILP Performance Program***” means the program, subject to this Plan, in which executive officers of the Company and/or controlled companies may be appointed annually by the Committee. Participants who hold the position of executive manager or higher (or other positions that may replace them), whether they are employees or members of the statutory executive officers, are eligible, as long as they achieve the Company's long-term internal and external performance indicators determined annually by the Board of Directors and informed to the Participants, besides the individual performance assessment, which adopts an objective methodology approved by the Board of Directors, also informed to the respective Participants, and includes criteria such as results and behaviors.

“**Participants**” means the employees and management members of the Company (except members of the Board of Directors) and its controlled companies, who are considered eligible under each of the Long-Term Incentive Programs.

“**Plan**” means this Share-Based Compensation Plan, also referred to as “Plan 4”.

“**Programs**” or “**Long-Term Incentive Programs**” means, together, the *ILP Destaques Program*, the *ILP Performance Program*, and the *ILP Master Program*, and **do not** cover Grants to the Board of Directors.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

“**Restricted Shares**” means the Shares that will be delivered/transferred, pursuant to this Plan (including those delivered/transferred pursuant to Chapter III) and the Plans.

“**Shares**” means the common shares issued by the Company.

“**Termination**” means any action or fact that puts an end to the legal relationship between, on the one hand, the Participant or member of the Board of Directors, and on the other hand, the Company, except in cases of retirement by the Brazilian National Social Security Institute (INSS) due to permanent disability, death, or court declaration of absence due to the disappearance whether of the Participant or the member of the Board of Directors, as the case may be. The word 'termination' covers, among others, any voluntary dismissal, request for dismissal, resignation, removal, replacement or non-reelection as a management member without an employment relationship, and termination of an employment contract for any reason, for a Fair Reason or not, at the initiative of either party, or upon mutual agreement.

“**Vesting Periods**” means the Vesting Period for the *ILP Destaques* Program, the Vesting Period for the *ILP Performance* Program, and the Vesting Period for the *ILP Master* Program considered together.

“**Vesting Period for the ILP Destaques Program**” means the vesting period of 3 (three) years from the execution of the corresponding Agreement, after which the Participant is entitled to become the holder of the Restricted Shares granted within the scope of the *ILP Destaques* Program, at which time the Company shall transfer such Restricted Shares to the Participant, under the terms of the Agreement and subject to the provisions of Clause 6.1 of this Plan.

“**Vesting Period of the ILP Performance Program**” means the vesting period of 3 (three) years from the execution of the corresponding Agreement, after which the Participant is entitled to become the holder of the Restricted Shares granted within the scope of the *ILP Performance* Program. The transfer of such Restricted Shares by the Company to the Participant will be subject to the achievement of long-term, internal and external performance indicators, as provided for in the respective Agreement, besides compliance with the provisions of Clause 6.1 of this Plan.

“**Vesting Period for the ILP Master Program**” means the vesting period of 5 (five) years from the execution of the corresponding Agreement, after which the Participant is entitled to become the holder of the Restricted Shares granted within the scope of the *ILP Master* Program, at which time the Company shall transfer such Restricted Shares to the Participant, under the terms of the Agreement and subject to the provisions of Clause 6.1 of this Plan.

2 PURPOSES OF THE PLAN

The Plan aims to: **(i)** set clear rules so that Participants or members of the Board of Directors can receive Shares without having to pay a price for them; **(ii)** increase the alignment of interests of Participants and members of Board of Directors in the medium and long term with the shareholders' interests, increasing the sense of ownership and commitment through the concepts of investment and risk; **(iii)** strengthen the incentives for long-term permanence and stability within the context of a publicly held company; and **(iv)** foster the increase in the Company's long-term performance, as determined based on strategic business indicators.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

3 QUANTITATIVE LIMIT

- 3.1 Based on this Plan, Restricted Shares representing a maximum of 5% (five percent) of the total Shares into which the Company's capital stock is divided may be delivered/transferred.
- 3.2 For the purposes of this Plan, Shares maintained as treasury stock or that the Company may acquire for such purpose will be used, in compliance with applicable regulations. Alternatively, the Company may choose to pay the Restricted Shares in cash. In the event of payment in cash, the amount to be paid to a Participant must be equivalent to the number of Restricted Shares to which the Participant is entitled to receive from the Company, *multiplied* by the closing price of the Company's Shares on the day of the transfer, after the end of the Vesting Period, *deducted from* the Withholding Income Tax and other taxes that may be payable by the Participant.

4 MANAGEMENT OF THE PLAN

- 4.1 Program Management. The Programs (which do not cover the Grants to the Board) will be managed by the Committee, which will have the authority to interpret them, having, among others, the required authority to:
- (a) approve the Programs set forth in this Plan, as well as their corresponding regulations;
 - (b) decide on any and all measures related to the administration of the Programs, and interpret and apply the general rules established herein, subject to the provisions of Clause 4.1.4;
 - (c) select, among the persons eligible to take part in the Programs, those who will take part in them in a given fiscal year or establish the criteria for their determination;
 - (d) determine the number of Restricted Shares to be granted on each Participant under the Programs, subject to the quantitative limit provided for in Clause 3.1;
 - (e) approve the Agreement to be entered into between the Company and each of the Participants;
 - (f) amend the Program provisions as necessary towards its management, as well as to meet Company interests, as long as (a) such amendments do not violate the provisions of this Plan or of the Programs; or (b) Participants' rights arising from or related to the Programs are not harmed. This limitation excludes any adaptations that the Committee might perform in consequence of changes implemented in the law in force;
 - (g) examine exceptional cases arising from or related to the Long-Term Incentive Programs; and
 - (h) exclusively with regard to the Programs, settle doubts regarding the interpretation of the general rules set forth in this Plan, and address omitted cases.
- 4.1.2 The Committee decisions will have a binding nature on the Company and the Participants, when they are made in compliance with this Plan, the respective Program or the applicable laws.
- 4.1.3 None of the Participants may take part in discussions within the Committee regarding this Plan or any Program or Agreement.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

4.1.4 Besides, none of the Participants may, in any other bodies of the Company management, attend discussions or vote for any matter in which the Participant has a potential interest as regards this Plan, the Long-Term Incentive Programs, or any Agreement, as well as concerning his/her individual compensation within the scope of this Plan.

4.2 Exception to the Plan Management. The Committee shall not be entitled to determine, nor may it change the rules concerning the granting of Restricted Shares to the Board of Directors, pursuant to Chapter III below, and the Board of Executive Officers shall have authority to implement the Grant to the Board pursuant to this Plan as approved by the General Meeting.

5 DELIVERY PRICE OF RESTRICTED SHARES

5.1 The Restricted Shares will be granted and delivered/transferred free of charge, as long as the terms of this Plan are complied with, especially the Vesting Periods and the rules contained in each Program and Agreement.

5.2 The reference price for the delivery of the Restricted Shares, for the purposes of this Plan, will correspond to the closing quotation of the Company's shares on the date of transfer of said Restricted Shares, subject to the provisions of Clause 6.1, or, except for the Restricted Shares granted under Chapter III, another amount calculated in accordance with criteria determined by the Committee that reflects the market price of the Shares.

5.3 The Company will hold a portion of the Restricted Shares to pay for the Withholding Income Tax and any other taxes owed by the Participant, levied on the total number of Restricted Shares to which the Participant is entitled. Thus, the following will be effectively transferred to the Participant: (i) only the number of Restricted Shares net of those necessary to cover the costs of Withholding Income Tax and other taxes payable by the Participant; and/or (ii) in the event that the Company chooses to make the payment related to the Restricted Shares in cash, the amount in Reais resulting from the sale of Restricted Shares by the Company, which exceeds the costs of Withholding Income Tax and other taxes that may be payable by the Participant.

5.4 The number, kind, and class of the Restricted Shares in the Agreement will be adjusted on a pro rata basis in view of: (i) change in the Company's capital structure; and/or (ii) bonus, split, or reverse split of Shares made by the Company.

6 TRANSFERS OF RESTRICTED SHARES

6.1 Except as provided in Clause 13.2.1 and subject to the terms of Clause 13.4, subject to the continuation of the employment bond and/or statutory bond, as the case may be, between the Participant or the member of the Board of Directors and the Company and/or the Company's controlled companies until the end of the applicable Vesting Period and the rules contained in each Agreement, the Restricted Shares will be transferred by the Company to the Participant or the member of the Board of Directors, as the case may be, within 60 (sixty) days from the end of the Vesting Period, as applicable, as well as under the terms of the Agreement.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

7 NO INTERFERENCE IN THE EMPLOYMENT OR STATUTORY RELATIONSHIP

- 7.1 None of the provisions set forth in this Plan may be construed as constituting additional rights to the Participants, whether they are employees and/or statutory executive officers, or to the members of the Board of Directors, as the case may be, in addition to those inherent to Restricted Shares. This Plan also does not guarantee the permanence of the Participants as an employee and/or management member of the Company and/or in the companies controlled by the Company, nor will it in any way interfere with the right of the Company and/or its controlled companies, as the case may be, to terminate, at any time, the relationship maintained with the Participant or member of the Board of Directors, subject to the legal conditions and those of the employment or management contract (in the case of statutory managers without an employment relationship).

8 DELIMITATION OF THE RIGHTS OF THE PARTICIPANT OR MEMBER OF THE BOARD OF DIRECTORS

- 8.1 No Participant or member of the Board of Directors will have any of the rights and privileges of a Company's shareholder until the date of the effective transfer, by the Company, of the ownership of the Restricted Shares to the respective Participant or member of the Board of Directors.

9 DIVIDENDS AND BONUSES

- 9.1 The Restricted Shares will be entitled to the dividends, interest on shareholder's equity and other payments (in full, under equal conditions with the other Company shareholders) declared by the Company only from the date of the actual transfer of the ownership of the Restricted Shares to the Participants or members of the Board of Directors, as the case may be.

CHAPTER II – LONG-TERM INCENTIVE FOR PARTICIPANTS

10 PARTICIPANTS IN LONG-TERM INCENTIVE PROGRAMS AND DISTRIBUTION OF RESTRICTED SHARES

- 10.1 Participants who meet the criteria set forth in this Plan and, as applicable, in the respective Programs, including featured individuals in their respective areas and executive officers who hold certain positions selected by the Committee, are eligible to take part in the Long-Term Incentive Programs (as defined in Chapter I above, collectively means the ***ILP Destaques Program***, the ***ILP Performance Program***, and the ***ILP Master Program***, and **do not** cover Grants to the Board of Directors).
- 10.2 The Committee is responsible for nominating annually the Participants in the Long-Term Incentive Programs, among the Participants eligible to take part in each of the Programs and who meet the criteria set forth in this Plan, or by setting forth criteria for their determination, as well as approve the distribution of the Restricted Shares within their scope.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

11 LONG-TERM INCENTIVE PROGRAMS

- 11.1 Pursuant to Clause 4.1(a) and subject to the provisions of this Plan, the Committee is in charge of approving and regulating the Programs constituting this Plan, as well as approving the corresponding Agreements.
- 11.2 Pursuant to Clause 12.1, the participation of each Participant in the Long-Term Incentive Programs will be made through the execution of the respective Agreement, which will provide for the granting of the corresponding Restricted Shares, as well as the terms and conditions for their delivery/transfer, subject to the provisions of this Plan. The execution of the Agreement by the Participant implies the acceptance of all the conditions of this Plan, as well as those of the corresponding Program.
- 11.3 The Restricted Shares granted within the scope of each one of the Programs are fully delivered/transferred to the Participant at the end of the applicable Vesting Periods, observing the provisions of Clauses 5 and 6 of this Plan and the particularities of each Program.
- 11.4 The Committee should implement annual cycles of granting for each one of the Programs, in accordance with the criteria defined therein, and the maximum limit of shares that can be granted within the scope of this Plan, as set forth in Clause 3.1.
- 11.5 The number of Restricted Shares to be granted in each of the Programs will be stipulated based on: (i) the amount of the compensation assigned to each of the Participants, within the scope of the respective Programs, as recommended by the Committee, based on the individual assessment and performance criteria of each Participant, as well as on the market positioning references in relation to the anchoring and alignment of the executive officers' compensation package; (ii) divided by the average closing price of the Shares in the last 60 (sixty) trading sessions of the fiscal year immediately prior to the year of the grant or other methodology to be defined by the Committee.
- 11.6 Bonus on Restricted Shares for Attracting Key Individuals. Subject to the dilution limit of the Plan as provided for in Section 3.1, and, in the case of Participants who are members of the Statutory Board of Executive Officers, the overall limit of Management's compensation approved annually by the Company's General Meeting, the Committee may, at its sole discretion, use any remaining balance of Restricted Shares to grant them, at its discretion, to a restricted number of key individuals that the Company and/or its controlled companies wish to attract.
- 11.6.1 The granting of Restricted Shares within the scope of this Clause will be subject to the Vesting Period of at least three (3) years from the date of granting the Restricted Shares, in addition to Participant Termination rules and other specific terms and conditions freely determined by the Committee, as may be established in the respective Agreements.

12 RESTRICTED SHARE GRANTING AGREEMENT

- 12.1 The Company's obligation to transfer the Restricted Shares within the scope of this Plan is subject to: (i) the execution of the respective Agreements with each one of the Participants, which shall include the number of Restricted Shares to which the Participant will be entitled if the conditions set forth in this Plan and, as applicable, in the Programs and in the Agreement are met, determined by the criteria set forth by the

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Committee, decreased by an amount corresponding to the total amount of any withholding income tax, social security contributions and labor charges that may be due; (ii) the provisions of Clause 6.1. regarding the continuity of the employment and/or statutory relationship, as the case may be, of each Participant with the Company and/or with companies controlled by the Company until the end of the applicable Vesting Period; (iii) meeting the performance targets set forth for the Participants, in the case of the *ILP Performance* Program, as described in the corresponding Agreements; (iv) meeting the share ownership guidelines set forth in the *ILP Master* Program; and (v) any other conditions set forth in this Plan and, as applicable, in the corresponding Programs and Agreements.

13 TERMINATION OF PARTICIPANTS

- 13.1 Subject to the provisions of Clause 13.4.1, in case of Termination of a Participant at his/her own initiative or for Fair Reason, at any moment during the Vesting Periods, as applicable, such Participant will be no longer entitled to receive Restricted Shares. Notwithstanding, the Participant will preserve his/her right of ownership on any Restricted Shares belonging to him/her upon the Termination, due to the elapse of the applicable Vesting Periods.
- 13.2 Except as provided for in Clause 13.2.1 above, and subject to the deadline set forth in Clause 6.1 above, in case of Termination of the Participant at the Company's initiative, without a Fair Reason, or upon mutual agreement, the Participant will be entitled to receive proportionally the Restricted Shares subject matter of the granting, in accordance with the time already elapsed of the applicable Vesting Periods calculated until the actual date of Termination. As for the *ILP Performance* Program, the shares will be transferred only at the end of the respective Vesting Period and subject to the determination of the performance targets set forth in the Agreement. For purposes of proportionality, a full working month is considered as the one with at least 15 (fifteen) days worked.
- 13.2.1 In compliance with the deadline set forth in Clause 6.1, in the event of Termination of a Participant who is a statutory officer of the Company (but not any other Participant of the Plan) at the Company's initiative, without Fair Reason, said Participant will be entitled to receive in full, at the end of the applicable Vesting Periods, the Restricted Shares that have been granted to him/her under this Plan. The provisions of this Clause 13.2.1 shall not apply in the event of non-reelection of the Participant as a statutory officer of the Company.
- 13.2.2 The provisions of Clause 13.2.1 will not apply if the Participant who is a statutory officer of the Company (but not any other Participant of the Plan) had a low individual performance in the two (2) semesters prior to his/her Termination at the Company's initiative, with no Fair Reason. To this end, individual performance will be measured according to the Company's performance assessment model in force at the time of granting, under the criteria to be detailed in the respective Long-Term Incentive Programs.
- 13.3 In compliance with the deadline set forth in Section 6.1 above, in case of compulsory retirement, the Participant will be entitled to receive in full the Restricted Shares that have been granted to him/her, with the early expiration of the Vesting Periods then in force, except in the case of the *ILP Performance*

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Program, where the payment will become due and payable only at the end of the respective Vesting Period and subject to the determination of the performance targets set forth in the corresponding Agreement.

- 13.4 Except as provided for in Clause 13.4.1, and according to the time term set forth in Clause 6.1, in the event of a Change of Control, if the Participant is terminated involuntarily from the Company under the terms of Section 13.2 above, within twelve (12) months from said event, he/she will be entitled to receive the Restricted Shares in full, in accordance with the existing performance indicators and informed to the Participant upon the event in question. The provisions above apply after said twelve (12) months.

13.4.1 In compliance with the deadline set forth in Clause 6.1, in the event of a Change of Control, and in the event of Termination of a Participant who is a statutory officer of the Company (but not any other Participant of the Plan), (i) at the Company's initiative, with no Fair Reason; or (ii) at the Participant's initiative, in both cases, within a period of twenty-four (24) months from the Change of Control event, such statutory officer Participant will be entitled to receive in full the Restricted Shares granted to him/her under this Plan (and only in the event that (i) there will be an early expiration of the Vesting Periods then in force), observing the existing performance indicators that had been reported to the Participant upon the event in question.

13.4.2 The provisions of Clause 13.4.1 will not apply if the Participant who is a statutory officer of the Company (but not any other Participant of the Plan) (i) is terminated after the end of the period of twenty-four (24) months from the Change of Control event; and/or (ii) if he/she had a low individual performance in the two (2) semesters prior to the Change of Control event. To this end, such individual performance will be measured according to the Company's performance assessment model in force at the time of granting, under the criteria to be detailed in the respective Long-Term Incentive Programs.

- 13.5 The other cases of Termination not provided for above will be governed by the Committee.

14 DEATH, ABSENCE, OR PERMANENT DISABILITY

- 14.1 In case of death, judicially recognized absence or permanent disability of the Participant, all the Vesting Periods will be deemed as expired earlier, upon the death, absence declaration by a competent court of law, or declaration of disability of the Participant by the Brazilian National Social Security Institute, this will make him/her or his/her respective successors, as applicable, entitled to receive the Restricted Shares in full within up to one hundred and eighty (180) days from the event at issue. In case of the *ILP Performance* Program, the determination of the performance indicators will be disregarded, and the number of Restricted Shares set forth in the Agreement will be transferred.

CHAPTER III – PAYMENT IN SHARES TO THE BOARD OF DIRECTORS

15 GRANTING OF SHARES TO MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- 15.1 The members of the Board of Directors shall be entitled to be granted Restricted Shares as part of their compensation, subject to the general provisions contained in this Plan and the provisions of this Chapter III ("Grant to the Board").
- 15.1.1 The provisions set forth in this Chapter III shall prevail in case of any conflict with the other provisions of this Plan and cannot be changed by the Board of Directors or the Committee, pursuant to the provisions set forth in Sections 4.2 and 17.4.
- 15.1.2 To make things clearer, the rules set forth in this Plan or in any of the Programs that are pegged to targets or performance assessment are **not** applicable to the Grant to the Board.
- 15.1.3 Given that, pursuant to the provisions of Clause 4.2, the Committee shall not be entitled to determine, nor may it change the rules regarding Grants to the Board of Directors, and the Board of Executive Officers shall have authority to implement the Grants to the Board, pursuant to this Plan, as approved by the General Meeting, there is no prohibition on the participation of the beneficiaries of the Grants to the Board in the discussions within the Committee regarding this Plan or any Program or Agreement, provided that the provisions of Clause 4.1.4 are observed.
- 15.2 The members of the Board of Directors elected by the General Meeting that elects them for their respective positions, or from another date determined by the General Meeting, are eligible to take part in the Grant to the Board.
- 15.2.1 The members that may be appointed by the Board of Directors itself will also be eligible in the event of vacancy.
- 15.3 Subject to the limit provided for in Clause 3.1 and the provision contained in Clause 6.1, each member of the Board of Directors shall be granted, at the beginning of each twelve (12) month period counted from the election of the members of the Board of Directors ("Year in Office"), an amount of Restricted Shares equivalent to 20% of the fixed amount of the total compensation of each member of the Board of Directors, subject to the global compensation limit approved at the General Meeting and the establishment of the individual compensation of the managers approved by the Board of Directors.
- 15.3.1 The member of the Board of Directors who may be appointed by the Board of Directors during the Year in Office will be granted Restricted Shares, subject to the eligibility criterion provided for in Section 15.2.1, at the beginning of the exercise of the corresponding term of office.
- 15.3.2 The Board of Executive Officers shall be responsible for the measures to grant the Restricted Shares to the members of the Board of Directors, including the preparation and execution of the corresponding Agreements with the respective Participants, which shall comply, as applicable, with the general provisions of this Plan and the Agreements approved by the Committee regarding the Programs.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- 15.3.3 Grants to the Board of Directors shall be made annually at the beginning of each Year in Office.
- 15.3.4 The participation in the Granting to the Board of Directors of each member of the Board of Directors will be made through the execution of the respective Agreement, which will provide for the granting of the corresponding Restricted Shares, as well as the terms and conditions for their delivery/transfer. The execution of the Agreement by a director implies the acceptance of all the conditions of this Plan.
- 15.3.5 The number of Restricted Shares to be granted under the Grants to the Board will be stipulated based on: (i) the fixed amount of the Board of Directors' compensation paid in Restricted Shares, subject to the percentage set forth in Clause 15.3 above; (ii) divided by the average closing price of the Shares in the last 60 (sixty) trading sessions prior to the date of the grant.
- 15.3.6 The Restricted Shares will be transferred to the members of the Board of Directors after two (2) years counted from the end of the respective term of office (*i.e.* four (4) years after the Grant to the Board made in the 1st Year in Office and three (3) years after the Grant to the Board made in the 2nd Year in Office, as applicable) and within sixty (60) days after the said period, subject to the cases provided for in Section 15.4 below.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- 15.4 In the event of Termination of a member of the Board of Directors, the provisions set forth in the subitems of this Clause 15.4 shall apply (therefore, for purposes of clarity, the provisions of Clauses 13 and 14 shall not apply).
- 15.4.1 In the event that a member of the Board of Directors may resign on his/her own initiative, the right to receive all Restricted Shares not yet transferred to the respective member of the Board of Director shall immediately expire with no indemnification. For clarity purposes, members of the Board of Directors will keep his/her right of ownership over any Restricted Shares that are held by him/her at the time of the Termination, subject to the period provided for in Section 15.3.6 above.
- 15.4.2 Provided that any non-competition agreement signed between the member of the Board of Directors and the Company is complied with, in case of Termination of a director at the initiative of the Company, said director shall (i) receive, observing the transfer period provided for in Section 15.3.6 above, the number of Restricted Shares granted in the Years of Office already ended prior to the Termination; (ii) receive, observing the transfer period provided for in Section 15.3.6 above, the pro rata amount of Restricted Shares granted in the Year in Office in which the Termination takes place. Consequently, the transfer period shall be calculated as if the Termination had not occurred; that is, the share transfer will be transferred within sixty (60) days after two years from the date the relevant term of office would have ended.
- 15.4.3 In the event the term of office is terminated without re-election, the member of the Board of Directors shall be entitled to receive all Restricted Shares granted during the respective term of office ended, subject to the time term provided for in Clause 15.3.6 above.
- 15.4.4 In the event the term of office is terminated due to death, absence declared by a court of law, or permanent disability of the member of the Board of Directors, all Restricted Shares granted that have not yet been delivered/transferred to the director on the date of the event will be transferred to the director or his/ her heirs and successors, as the case may be, within 180 (one hundred and eighty) days from the event at issue or the date of sharing of the Restricted Shares, as applicable, in the form of a testamentary provision, as may be established in the letters of administration or in the competent court order.

CHAPTER IV – EFFECTIVE DATE AND COMPLEMENTARY PROVISIONS

16 EFFECTIVE DATE AND TERMINATION OF THE PLAN

- 16.1 This Plan becomes effective on the date of its approval by the Company's General Meeting, being applicable to grants made as of such date, and will remain in force until December 31st, 2035, subject to the provisions of Clause 16.2. This Plan replaces the model provided for in the Share-Based Incentive Plan approved at the General Meeting on April 20th, 2021 and amended on April 19th, 2023 (“ILP 2021”), without prejudice to the delivery/transfer obligations of Restricted Shares assumed by the Company under ILP 2021 to this date, subject to the terms and deadlines set forth in ILP 2021. The Agreements executed based on the Plan will remain in force until the obligations agreed therein are met, even if for such purpose

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

the corresponding effective dates extend beyond the final term of the effective date set forth for the Plan herein.

- 16.2 In the event of dissolution, conversion, merger, consolidation, spin-off or reorganization of the Company, whereby the Company is not the surviving company or, if it is the surviving company, it does not have its shares accepted to be traded in stock exchanges anymore, the effective Agreements, at the Committee's discretion with respect to the Programs, or the General Meeting, with regard to the Restricted Shares granted under the Grant to the Board, may: (i) be transferred to the new company; or (ii) have their Vesting Periods accelerated, as applicable.

17 COMPLEMENTARY PROVISIONS

- 17.1 Any right to receive Restricted Shares in accordance with this Plan is subject to all terms and conditions set forth herein. Such terms and conditions prevail in case of inconsistencies with the provisions of any agreement or other document mentioned in this Plan.
- 17.2 Except as regards the provisions set forth in Chapter III, to the best interests of the Company and its shareholders, the Committee may either terminate or discontinue the Plan, or even, revise the Plan conditions, provided this does not change its basic principles, especially the maximum limits to transfer Restricted Shares as approved by the General Meeting. The General Meeting may also approve a new incentive plan based on Shares, also to allow the acquisition of shares that exceed the maximum limits approved in this Plan.
- 17.3 The Committee may also, exclusively regarding the Programs, establish a particular treatment for special cases and situations during the effective term of the Plan, and it can also decide to grant additional Restricted Shares, provided this does not affect the rights already granted to the Participants and complies with the quantitative limit set forth in Clause 3.1. Such particular treatment will not be deemed as a precedent able to be claimed by other Participants.
- 17.4 The cases omitted in this Plan shall be governed by the Committee, except as regard Chapter III of the Grants to the Board of Directors, for which, if there is any omission, the General Meeting must necessarily be heard.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

EXHIBIT II

BYLAWS OF TOTVS S.A.

CHAPTER I

NAME, HEADQUARTERS, PURPOSE, AND TERM OF DURATION

Article 1 - TOTVS S.A. (the “Company”) is a Brazilian corporation governed by these Bylaws and the applicable legislation.

Paragraph 1 - Upon the Company's admission into the 'Novo Mercado' of B3 S.A. e - Brasil, Bolsa, Balcão (respectively, “Novo Mercado” and “B3”), the Company, its shareholders, including controlling shareholders, directors, officers and members of the supervisory board (fiscal council), when established, are subject to the listing provisions of the 'Novo Mercado' Regulation (the “Novo Mercado Regulation”).

Paragraph Two - The provisions of such Novo Mercado Regulation shall prevail over the statutory provisions in case of any risk of damages to the rights of the recipients of the public offers provided for in these Bylaws.

Article 2 - The Company's headquarters and jurisdiction are in the Capital City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, and the Board of Directors is responsible for determining its precise location.

Sole Paragraph - The Company may open, close, and change the address of branches, agencies, warehouses, offices, and any other facilities in Brazil upon resolution of the Board of Executive Officers, or abroad upon the decision of the Board of Directors, including of the Company's affiliates and subsidiaries.

Article 3 - The Company's main purpose is to develop and create computer software and systems. Company's ancillary activities: the provision of consulting and advisory services, exploitation of rights to use its own or third-party computer systems and software, including the rental of software and hardware, the provision of data processing services, training, and the purchase and sale of computers, its accessories, peripherals, and supplies, being able to import goods and services connected to its core activity, granting of *franchising*, retail sale of clothing and related items and their related items, research and technological innovation activities, technical support activity in information technology, including installation, set-up, and maintenance of computer programs and databases, provision of business management consultancy services, data processing activities, hosting, portals, internet information providers and services, *outsourcing* services, as well as taking part in and holding interests in other companies as a partner, shareholder, or member.

Article 4 - The Company's term of duration is indefinite.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

CHAPTER II
CAPITAL STOCK

Article 5 - The Company's fully subscribed and paid-in capital stock is R\$2,962,584,687.27 (two billion, nine hundred and sixty-two million, five hundred and eighty-four thousand, six hundred and eighty-seven Reals and twenty-seven cents), divided into 599,401,581 (five hundred and ninety-nine million, four hundred and one thousand, five hundred and eighty-one) common shares, all of them registered, book-entry shares, with no par value.

Sole Paragraph - The Company cannot issue preferred shares.

Article 6 - The Company is authorized to increase its capital stock up to the limit of R\$4,000,000,000 (four billion Reals).

Paragraph 1 - Within the limit authorized in this Article, the Company may, upon resolution of the Board of Directors, increase the capital stock regardless of performing an amendment to Company's bylaws, including by capitalizing profits or reserves. The Board of Directors will set the conditions for the issue, including their price and time term to pay them in.

Paragraph 2 - Within the limit of the authorized capital, the Board of Directors may decide on the issue of subscription warrants and debentures convertible into shares.

Paragraph 3 - Within the limit of the authorized capital and according to the plans approved by the General Meeting, the Board of Directors may grant option to purchase or subscribe shares to its management members (the "Management Members") and employees ("Employees"), as well as the management members and employees of other companies that are controlled directly or indirectly by the Company, without preemptive rights for shareholders.

Paragraph 4 - The Company is prohibited from issuing founders' shares.

Article 7 - The share capital will be represented exclusively by common shares, and each common share will entitle its holder to one vote in the resolutions of the General Meeting.

Article 8 - All of the Company's shares are book-entry, kept in a deposit account, with the financial institution authorized by the Securities and Exchange Commission ("CVM"), on behalf of their holders, without issuing certificates.

Sole Paragraph - The cost of transfer and registration, as well as the cost of the service related to book-entry shares may be charged directly to the shareholder by the bookkeeping institution, as may be set forth in the book-entry agreement.

Article 9 - At the discretion of the Board of Directors, the time term to exercise the preemptive right in the issue of shares, convertible debentures, and subscription warrants may be excluded or reduced, the placement of which is made through sale on the stock exchange or by public subscription, or else through an exchange for shares, in a public offer for the acquisition of control, under the terms set forth by law, within the limit of the authorized capital.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

CHAPTER III
GENERAL MEETING

Article 10 - The General Meeting shall regularly meet once a year and, on an extraordinary basis, when called, pursuant to Law 6,404 of December 15, 1976 ("Brazilian Corporations Act") or to these Bylaws.

Paragraph 1 - The resolutions of the General Meeting will be taken by an absolute majority of votes present.

Paragraph 2 - The General Meeting that may decide on the delisting of the Company as a publicly-held company, or its delisting from the Novo Mercado shall be called at least thirty (30) days in advance.

Paragraph 3 - Any resolution about any change to or exclusion of Article 47 of these Bylaws shall be taken by the absolute majority of votes, complying with the required minimum quorum of thirty percent (30%) of the voting capital for taking resolutions.

Paragraph 4 - The General Meeting may only deliberate on matters contained in the agenda and in the corresponding call notice, subject to the exceptions provided for in the Brazilian Corporations Act.

Paragraph 5 - At General Meetings, shareholders must submit, at least 48 (forty-eight) hours in advance, in addition to the identification document and/or relevant corporate actions that prove legal representation, as the case may be: **(i)** proof issued by the bookkeeping entity, no later than 5 (five) days before the date of the General Meeting; **(ii)** the power of attorney with the grantor's signature certified/notarized; and/or **(iii)** as regards those shareholders taking part in the fungible custody of registered shares, a statement showing the corresponding shareholding, issued by the competent body.

Paragraph 6 - The Meeting minutes must be: **(i)** recorded in the book of Minutes of the General Meetings in the form of a summary of the facts that occurred, containing the summary indication of the voting direction of the shareholders attending, the blank votes and the abstentions; and **(ii)** published without the signatures.

Article 11 - The General Meeting will be established and chaired by the Chairperson of the Board of Directors or, in his/her absence, it will be chaired by another Director, Executive Officer, or shareholder appointed in writing by the Chairperson of the Board of Directors. The Chairperson of the General Meeting will appoint up to 2 (two) Secretaries.

Article 12 - The General Meeting, in addition to the duties provided for by law, shall have the following responsibilities:

- (i) electing and removing the Board of Directors' members;
- (ii) determining the global compensation for the members of the Board of Directors and Board of Executive Officers, as well as the members of the Supervisory Board (Fiscal Council), if established;
- (iii) amending the Bylaws;
- (iv) deciding about the dissolution, liquidation, merger, split-up, spin-off or acquisition of the Company, or of any company belonging to the Company;
- (v) assigning share bonuses and deciding on potential splits or reverse splits of shares;

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- (vi) approving plans for granting of stock options or share subscription to its Managers and Employees, as well to the managers and employees of other companies directly or indirectly controlled by the Company;
- (vii) resolving, in accordance with proposal submitted by the management on the allocation of profit for the year and dividend distribution;
- (viii) electing the liquidator, as well as the Fiscal Council which will operate during the winding-up period;
- (ix) resolving on the delisting from the Novo Mercado of B3;
- (x) waiving from conducting a public offer to acquire shares as a prerequisite for the Company to delist from the Novo Mercado;
- (xi) resolving on the cancellation of the registration as a publicly-held corporation with the CVM, subject to the provisions of Article 45, (ii), of these Bylaws; and
- (xii) resolving on any matters submitted to it by the Board of Directors.

Sole Paragraph - The resolution referred to in item (x) of this Article must be taken by a majority vote of shareholders of outstanding shares attending the Meeting, and blank votes will not be recorded. If established on the first call, the Meeting must be attended by shareholders representing at least 2/3 (two thirds) of the total outstanding shares; and, on the second call, it can be established with any number of shareholders holding outstanding shares.

CHAPTER IV
MANAGEMENT BODIES

Section I - Common Provisions to Management Bodies

Article 13 - The Company will be managed by the Board of Directors and the Board of Executive Officers.

Paragraph 1 - The members of the Board of Directors will take office subject to the signing of the corresponding investiture term, which must include their agreement to the arbitration clause referred to in Article 53, waiving any management guarantee.

Paragraph 2 - The Directors will remain in their positions until the investiture of their substitutes, unless otherwise resolved by the General Meeting or by the Board of Directors, as the case may be.

Article 14 - The General Meeting shall establish the overall annual compensation for distribution among Managers, and the Board of Directors shall be responsible for individually allocating such amounts, after considering the People and Compensation Committee report, pursuant to the provisions of Article 22 of these Bylaws.

Article 15 - Except as provided for in these Bylaws, any of the management bodies or technical committees shall legally meet with the attendance of the majority of its respective members and resolutions shall be taken by an absolute majority of votes of the attending members.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Sole Paragraph - For the meeting to be valid, the prior call for the meeting may only be waived if all members are present. Any management body members who state their vote through a proxy in favor of another member of the respective body, either by a written vote in advance or written vote transmitted by fax, electronic mail, or by any other means of communication shall be deemed as present.

Section II - Board of Directors

Article 16 - The Board of Directors shall be composed of at least 5 (five) and at most 7 (seven) members, the majority of which shall be external members, elected and dismissible by the General Meeting, with a unified term of office of 2 (two) years, with reelection being allowed.

Paragraph 1 - Of the members of the Board of Directors, one-third must be independent directors, as defined in the Novo Mercado Regulation, and the characterization of such persons appointed to the Board of Directors as independent directors must be resolved at the General Meeting that elects them. Whenever the application of the aforementioned percentage results in a fractional number of directors, the Company must round it up and consider the immediate higher number.

Paragraph 2 - At the Annual General Meeting the purpose of which is to resolve on the election of the Board of Directors, having in mind the expiration of the Board's term of office, the shareholders shall determine the effective number of members of the Board of Directors for the next term.

Paragraph 3 - Every member of the Board of Directors must have an unblemished reputation and, unless waived by the General Meeting, persons who **(i)** hold positions in companies that may be considered competitors of the Company; or **(ii)** has or represents an interest conflicting with that of the Company, cannot be elected. Members of the Board of Directors shall not exercise their voting right in case the aforementioned inability factors occur.

Paragraph 4 - The Board of Directors' members may not have access to any information or take part in any Board of Directors' meetings related to matters they have or represent any interests that conflict with those of the Company.

Paragraph 5 - For better performance of its duties, the Board of Directors may set up any committees or workgroups with defined purposes, always seeking to advise the Board of Directors, and these committees shall be composed of individuals nominated among management and/or other persons directly or indirectly related to the Company.

Article 17 - The Board of Directors shall have one (1) Chairperson and one (1) Vice-Chairperson, who shall be elected by absolute majority of votes of the attendees, at the first Board of Directors' meeting held immediately after the investiture of such members, or in case of a resignation or vacancy in these positions. The Deputy Chairperson shall exercise the Chairperson's duties in his temporary absences and impediments, irrespective of any formality. In the event of any temporary absence or impediment of the Chairperson and the Vice-Chairperson, the Chairperson's duties shall be exercised by another Board of Directors' member nominated by the Chairperson.

Paragraph 1 - The positions of Chairperson of the Board of Directors and of Chief Executive Officer of the Company cannot be held at the same time for the same person.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Paragraph 2 - The Board of Directors' Chairperson shall call and chair the Board of Directors meetings and the General Meetings, except for, with respect to the General Meetings, the cases in which another member of the Board of Directors, Executive Officer or shareholder is appointed by the Chairperson in writing to preside over the meeting.

Paragraph 3 - In the Board of Directors' resolutions, the Chairperson shall be entitled to the casting vote in case of a tie in the election.

Article 18 - The Board of Directors shall regularly meet six (6) times per year, and on an extraordinary basis, whenever called by the Chairperson or by the majority of its members. The Board of Directors' meetings may be held via conference call, videoconference or by any other means of communication that allows for the identification of the member and the simultaneous communication with all other persons attending the meeting.

Paragraph 1 - Calls for the meetings shall be made by means of a written notice to be delivered to each member of the Board of Directors at least five (5) days in advance, including the agenda, place, date and time of the meeting.

Paragraph 2 - All resolutions of the Board of Directors shall be stated in the minutes drawn up in the respective Minutes Book of the Board of Directors' Meetings and executed by the attending Directors.

Article 19 - The Board of Directors, in addition to other duties entrusted to it by law or by the Bylaws, shall have the following responsibilities:

- (i) setting forth the general guidance of the Company's business;
- (ii) electing and dismissing the Company's executive officers and determining their duties;
- (iii) calling the General Meeting, when deemed applicable, or pursuant to Article 132 of the Brazilian Corporations Act;
- (iv) supervising the management of the Executive Officers, and examining, at any time, the Company's books and papers, requesting information about contracts executed or in the way of being executed, and any other actions;
- (v) choosing and dismissing the Company's independent auditors;
- (vi) providing a prior opinion on the Management Report and the accounts of the Executive Officers and resolving on their submission to the General Meeting;
- (vii) approving the annual and multiannual budgets of the Company, its subsidiaries and affiliates, the strategic plans, the expansion projects and investment programs of the Company, as well as following up their performance;
- (viii) resolving on the opening, closing, and change of branches of the Company and its affiliates and subsidiaries abroad;
- (ix) authorizing the issuance of Company's shares and subscription bonuses, within the limit of the Company's authorized capital;
- (x) resolving on the Company's purchase of its own shares to be held in treasury and/or for later cancellation or sale;

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- (xi) resolving on the granting of stock options or share subscription to its Managers and Employees, as well as to the managers and employees of other companies directly or indirectly controlled by the Company, without preemptive rights for any shareholders pursuant to the plans approved at General Meetings, after taking into account the People and Compensation Committee Report;
- (xii) submitting to the Annual General Meeting a proposal for allocation of the fiscal years' net profit;
- (xiii) distributing among the Executive Officers, individually, the portion of the overall annual compensation of the Managers established by the General Meeting, after considering the People and Compensation Committee Report;
- (xiv) resolving on any deals or agreements between (a) the Company and its controlled companies (except for wholly-owned controlled companies) and (b) between the Company or its controlled companies (whether or not wholly owned) and any of their Managers and/or shareholders (including companies directly or indirectly controlled by said managers and/or shareholders, or by any third parties related to them);
- (xv) resolving on the issue for public distribution of any debt securities or bonds, including promissory notes, regardless of their amount;
- (xvi) resolving on the subscription, acquisition, sale or encumbrance by the Company, of shares or any securities issued by any company controlled by the Company or its affiliate;
- (xvii) resolving on the Company's interest to be held in other companies, as well as on any interests in other undertakings, including through a consortium or a partnership;
- (xviii) deciding on the payment or credit of interest on equity to shareholders, according to applicable laws;
- (xix) deciding on the distribution of interim dividends, including to the account of retained earnings or profit reserves existing in the last annual or semi-annual balance sheet;
- (xx) resolving on the assignment or transfer to a third party, by any means, of intellectual or industrial rights of the Company and/or of a company directly or indirectly controlled by it, except for a remunerated licensing made by the Company in the ordinary course of business;
- (xxi) authorizing the following transactions the amount of which is higher than five percent (5%) of the amount of the subscribed capital, which will be considered for every separate transaction or a set of related transactions: (a) the acquisition by the Company of assets of another company, including subsidiaries or affiliates; (b) the sale of fixed assets, (c) the provision of guarantees of any nature by the Company; (d) investment in expansion and improvement projects that are not included in the Company's annual budget; (e) the contracting of long- or short-term debt operations; and (f) the execution of any long-term agreements (having an effective term longer than one year);
- (xxii) authorizing the granting of loans in favor of any third party the amount of which is higher than 2.5% (two and a half percent) of the amount of the subscribed capital stock, which will be considered by every transaction separately or a set of related transactions.
- (xxiii) giving its favorable or unfavorable opinion regarding any public offer of shares that has as object the shares of the Company, through prior informed opinion, issued within 15 days of publication of the

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

notice of public offering acquisition of shares, which should address at least (a) the convenience and opportunity of the public offer for the acquisition of shares and the interest of the Company and of all shareholders, including in relation to the price and potential effects on the liquidity of shares (b) strategic plans disclosed by the issuer in relation to the Company, (c) alternatives to the acceptance of supply public acquisition of shares available in the market; (d) the economic value of the Company; and (e) other items which the Board deems appropriate, as well as information required by applicable rules established by the CVM; and

- (xxiv) giving its opinion on the terms and conditions of corporate reorganizations, capital increases and other transactions that originate a change in control, and documenting if they assure fair and equitable treatment to the company's shareholders.

Paragraph 1 - The Company may not grant financing or guarantees to its Directors or Executive Officers, except to the extent that such financing or guarantees are available to the Company's Employees or customers in general and are previously approved at a General Meeting.

Paragraph Two - The favorable vote of representatives of the Company regarding any resolution on the matters set forth in this Article at General Meetings and other corporate bodies of the companies controlled by the Company, directly or indirectly, will depend on the approval by the Company's General Meeting.

Section III - Management's Supporting Bodies

Article 20 - The Company shall have the following advisory committees to the Board of Directors, as provided in the charter approved by the Board of Directors:

- (i) Audit Committee;
- (ii) People and Compensation Committee; and
- (iii) Governance and Nomination Committee.

Paragraph 1 The advisory committees will have advisory and non-deliberative functions and should study the matters within their competence and prepare recommendations for the Board of Directors.

Paragraph 2 - The term of office of the members of the advisory committees will coincide with that of the members of the Board of Directors, and their members can be reelected.

Paragraph 3 - The advisory committees will meet at the frequency provided for in the annual calendar approved by the Board of Directors, being ordinarily at least up to 4 (four) times a year, or extraordinarily at the request of their coordinator or the majority of its members.

Paragraph 4 - Each advisory committee will have a coordinator and will have their work and operating rules provided for in a charter approved by the Board of Directors.

Paragraph 5 - The advisory committees will report to the Board of Directors and will act independently from the Company's Board of Executive Officers.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Paragraph 6 - The members of the committees will be subject to the same duties as the directors as provided for in the Bylaws, in the disclosure and negotiation policies, and in the Code of Ethics and Conduct, as well as to the duties and responsibilities provided for in articles 153 to 159 of the Brazilian Corporations Act.

Article 21 - The People and Compensation Committee must be composed of, at least, 3 (three) members, all directors, and at least 2 (two) of them must be independent members.

Article 22 - The People and Compensation Committee will perform advisory functions and shall assist the Board of Directors in determining the terms of the compensation and other benefits and payments to be received in any capacity from the Company by Officers and Directors. The People and Compensation Committee, among other duties provided for in its charter, is responsible for:

- (i) submitting to the Board of Directors a proposal for the distribution of the annual global compensation to Executive Officers and Directors based on best practices observed in the information technology market, as well as to monitor the payment of such compensation and, in the event that it does not follow the best practices in the information technology market, report it to the Board of Directors;
- (ii) providing an opinion on the granting of a stock option or subscription to the Company's Management and Employees;
- (iii) providing an opinion on the profit-sharing of the Company's Officers and Employees;
- (iv) following up the preparation and implementation of a succession plan for the Company's executive officers with the purpose of ensuring that the management can count on professionals to hire or promote, whose professional experience and skills contribute to good performance and the preservation of the Company's value, keeping such plan always up to date for periodic monitoring by the Board, and the succession plan of the Chief Executive Officer will be followed up by the Board Chairperson; and
- (v) following up the annual assessment process of the Company's executive officers based on the verification of the achievement of their performance, financial and non-financial goals (including environmental, social, and governance aspects), in line with the Company's ethical values and principles.

Article 23 - The Audit Committee must be composed of at least 3 (three) members, the majority of whom are directors, all of them being independent, and at least 1 (one) of them must have recognized experience in corporate accounting matters.

Paragraph 1 - The Audit Committee, among other duties provided for in its charter, will be responsible for:

- (i) providing its opinion on the hiring and terminating independent audit services;
- (ii) reviewing the quarterly information, interim and yearly financial statements;
- (iii) monitoring the activities of the Company's internal audit and internal controls area;
- (iv) evaluating and monitoring the Corporation's risk exposures;
- (v) assessing, monitoring, and recommending to the management the correction or improvement of the Company's internal policies, including the policy on transactions between related parties;

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- (vi) assessing whether the Company has the means to receive and deal with information on noncompliance with legal and regulatory provisions applicable to the Company, as well as internal regulations and codes, and also laying down specific procedures to protect the provider and the confidentiality of information; and
- (vii) giving opinions on proposals by management bodies to be submitted to the Shareholders Meeting, related to change in capital, issue of debentures or subscription warrants, investment plans and/or capital budgets, distribution of dividends, transformation, merger, consolidation or spin-off, tax issues, and structured finance operations.

Paragraph 2 - The coordinator of the Audit Committee must attend the Company's Annual General Meeting, making him/herself available to provide clarifications and information to shareholders.

Paragraph 3 - In the event of any temporary inability of the coordinator of the Audit Committee, another member of the Committee, to be appointed expressly by the unable coordinator, will act temporarily as coordinator for the same period that the inability may last. If the unable coordinator is prevented from making such appointment, any of the other two members of the Committee may, by mutual agreement, determine who, among them, will perform the function on an interim basis.

Paragraph 4 - The same member of the Audit Committee may accumulate both characteristics referred to in the *caption*.

Article 24 - The Governance and Nomination Committee will be composed of at least 3 (three) members, all of whom must be Directors, with at least 2 (two) Independent Directors.

Article 25 - The Governance and Nomination Committee, among other duties provided for in its charter, will be responsible for:

- (i) recommending and monitoring the adoption of good corporate governance practices, as well as the effectiveness of its processes, recommending updates and improvements whenever necessary;
- (ii) setting the channels and processes for interaction between the Company's long-term shareholders and the Board of Directors, especially with regard to issues of strategy, governance, compensation, succession, and formation of the Board of Directors;
- (iii) selecting and nominating to the Board of Directors people who, having met the legal requirements and the needs of the Company, and having heard the relevant interested parties, could be candidates to make up the slates to be approved by the Board of Directors – or individually – for submission for election by the Shareholders Meeting;
- (iv) selecting and recommending to the Board of Directors people who, having met the legal requirements and the needs of the Company, could be nominated to the Board of Directors' Advisory Committees;
- (v) selecting and nominating to the Board of Directors people for the position of Director to fill up vacancies;
- (vi) selecting and nominating to the Board of Directors persons to compose the Company's Supervisory Board (Fiscal Council), if established;

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- (vii) supporting the Chairperson of the Board of Directors in organizing a formal and periodical performance assessment process of the Board of Directors and the Directors, to be conducted annually;
- (viii) ensuring the existence, effectiveness, and implementation of an executive succession plan and monitor its execution with the People and Compensation Committee;
- (ix) expressing its opinion on the disclosure of the Company's governance practices, including in the Reference Form and Management Proposal for the Shareholders Meeting;
- (x) providing an opinion on the participation of people related to the Company as a member of Boards of Directors, Advisory Committees to the Board of Directors, and Fiscal Councils (Supervisory Boards) of other companies, both publicly and privately held; and
- (xi) supporting the Board of Directors to screen candidates for directors as to their ability to act as an independent member.

Section IV - Board of Executive Officers

Article 26 - The Board of Executive Officers will be composed of a minimum of 5 (five) and a maximum of 20 (twenty) members, comprising the following positions, the duties of which will be determined by the Board of Directors: (i) Chief Executive Officer, (ii) up to 9 (nine) Vice-President Officers, and (iii) up to 10 (ten) Executive Officers. The Executive Officers may cumulate functions and will have a unified term of office of 2 (two) annual periods, considering the annual period the time term between 2 (two) Annual General Meetings, with reelection being permitted.

Article 27 - In case of absence or inability of any executive officer, the Board of Executive Officers will choose the corresponding deputy officer from among its members.

Article 28 - In the event of the vacancy of any position, the Board of Directors may designate a substitute Officer who shall serve for the duration of the remaining term of the replaced Officer's term.

Article 29 - It is the responsibility of the Vice-President Officers and the Executive Officers to collaborate with the Chairman Director in the management of the Company's businesses and in conducting all corporate matters.

Article 30 - The Board of Executive Officers holds all the powers to carry out the acts required for the Company's normal operation and for fulfilling its business purpose, however special they may be, including waiver of rights, negotiation and agreement, subject to any applicable legal or statutory provisions. It shall be responsible for managing the Company's business, particularly. It is responsible for managing the Company's businesses, especially:

- (i) complying with and causing the compliance with these Bylaws and the resolutions of the Board of Directors and the General Meeting;
- (ii) annually submitting, to the appreciation of the Board of Directors, the Management Report and the accounts of the Board of Executive Officers, supported by the independent auditors' report, as well as the proposal for allocation of income ascertained in the previous fiscal year;

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- (iii) proposing to the Board of Directors the annual and multiannual budgets of the Company, its controlled and affiliated companies, as well as the Company's strategic plans, expansion projects and investment projects;
- (iv) deciding on any matter that is not of exclusive responsibility of the General Meeting or the Board of Directors; and
- (v) resolving on opening, changing and closing branches, warehouses, offices and any other facilities or units in Brazil.

Article 31 - The Company shall be legally bound whenever represented by two (2) members of the Board of Executive Officers, or one (1) member of the Board of Executive Officers and one (1) proxy, or by two (2) proxies within the limits of their corresponding authority.

Paragraph 1 - The Company may be represented by one single Executive Officer or a single proxy in the following cases:

- (i) before any direct or indirect public administration body for the purposes of acts not involving the acceptance or waiver of rights and obligations;
- (ii) pursuant to powers of attorney with the "*ad judicium*" clause;
- (iii) at general shareholders' meetings, or meetings of shareholders or quota- holders in companies or investment funds where the Company is a participant; and
- (iv) in other cases as specified by the Board of Directors.

Paragraph 2 - All powers of attorney will be jointly granted by any 2 (two) Executive Officers.

Paragraph 3 - The Company shall be represented severally by any of the Executive Officers or a duly appointed proxy for the purposes of service of process or legal notices and for personal testimony.

CHAPTER V
FISCAL COUNCIL (aka Supervisory Board)

Article 32 - The Fiscal Council shall operate on a non-permanent basis, with the powers and duties assigned to it by law, and shall only be convened upon General Meeting resolution, or at shareholders' request, in the cases provided for by law.

Article 33 - When established, the Supervisory Board (Fiscal Council) shall be composed of three (3) sitting members and an equal number of deputies, shareholders or not, elected and removable from office at any time by the General Meeting.

Paragraph 1 - The members of the Fiscal Council will have a unified mandate of one (1) year, and may be reelected.

Paragraph 2 - The members of the Fiscal Council, at their first meeting, will elect their Chairperson

Paragraph 3 - The members of the Fiscal Council will take office subject to the prior signing of their investiture term, which must include their agreement to the arbitration clause referred to in Article 52.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Paragraph 4 - The members of the Fiscal Council will be replaced, in their absences and impediments, by the corresponding alternate.

Paragraph 5 - In the event a Fiscal Council member position is vacant, the respective deputy shall take office; in case there is no deputy, the General Meeting shall be called to arrange for the election of a new member for the vacant position.

Paragraph 6 - Any person who has a relationship with any company deemed to be a competitor of the Company ("Competitor"), may not be elected for the position of member of the Company's Fiscal Council, and it is prohibited the election of any person who, among other things, is: **(i)** an employee, shareholder or member of a management, technical or supervisory body of the Competitor or of the Competitor's Controlling Shareholder or Controlled Companies (as set forth in Article 42, Paragraph 1 of these Bylaws); **(ii)** a spouse or relative up to the second degree of consanguinity of a member of a management, technical or supervisory body of the Competitor, or of the Competitor's Controlling Shareholder or Controlled Companies.

Article 34 - When established, the Fiscal Council will meet, under the terms of the Brazilian Corporations Act, whenever necessary and will review, at least quarterly, the financial statements.

Paragraph 1 - Regardless of any formalities, the meeting attended by all the members of the Fiscal Committee will be considered regularly called.

Paragraph 2 - The Fiscal Council states its position by absolute majority of votes, with the attendance of most of its members.

Paragraph 3 - All resolutions of the Fiscal Council shall be stated in the minutes drawn up in the respective Fiscal Council Minutes and Opinions book and executed by the attending Board members.

Article 35 - The compensation of the Fiscal Council members shall be determined by the Annual General Meeting electing such members, subject to Paragraph 3 of Article 162 of the Brazilian Corporations Act.

CHAPTER VI
PROFIT DISTRIBUTION

Article 36 - The fiscal year begins on January 1st and ends on December 31st of each year.

Sole Paragraph - At the end of each fiscal year, the Board of Executive Officers shall prepare the Company's financial statements, pursuant to any applicable legal provisions.

Article 37 - Together with the financial statements for the year, the Board of Directors shall submit to the Annual General Meeting a proposal on the appropriation of net income for the year, calculated after the deduction of any profit-sharing referred to in Article 190 of Brazilian Corporations Act, under the provision in Paragraph 1 of this Article, adjusted for purposes of calculation of dividends pursuant to Article 202 of the same law, subject to the following deduction order:

- (i)** 5% (five percent), at least, for the legal reserve, until it reaches 20% (twenty percent) of the capital stock. In the year in which the legal reserve balance plus the capital reserve amounts exceeds thirty

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

percent (30%) of the capital stock, the appropriation of part of net income to the year for the legal reserve shall not be mandatory; and

- (ii) the portion required for payment of a mandatory dividend may not be lower, in each year, than twenty-five percent (25%) of the annual adjusted net income, as set forth in Article 202 of the Brazilian Corporations Act.

Paragraph 1 - The General Meeting may assign to the members of the Board of Directors and of the Board of Executive Officers a profit-sharing portion not higher than ten percent (10%) of the outstanding balance of the income for the year, after deduction of the accumulated losses and the provision for income and social contribution taxes, pursuant to the legal format and limits.

Paragraph 2 - The remaining balance of profits, if any, may, besides the destination provided for by Art. 196 of the Brazilian Corporations Act, also be allocated, in whole or in part, upon resolution of the General Meeting, to an investment reserve with the purpose of ensuring the maintenance, development, and expansion of the corporate activities up to the limit of the capital stock, observing the provisions of Art. 199 of the Brazilian Corporations Act.

Article 38 - As proposed by the Board of Executive Officers, approved by the Board of Directors, the Company may pay or credit interest to shareholders, as interest on equity of the latter, subject to applicable legislation. Any amounts thus disbursed may be attributed to the mandatory dividend amount set forth in these Bylaws.

Paragraph 1 - In the event interest is credited to shareholders in the fiscal year and appropriated to the mandatory dividend amount, shareholders shall be paid with the dividends they are entitled to, and shall also be entitled to the payment of any possible remaining balance. In the event dividends are lower than the amount credited to shareholders, the Company may not charge the remaining balance from shareholders.

Paragraph 2 - The effective payment of interest on equity, after being credited during the fiscal year, shall be made upon Board of Directors' resolution, in the fiscal year or in the following year, but never after the dividend payment dates.

Article 39 - The Company may prepare six-month balance sheets or balance sheets in shorter periods, and state, upon the Board of Directors resolution:

- (i) the payment of dividends or interest on equity, to the account of income earned in the six month balance sheet, attributed to the mandatory dividend amount, if any;
- (ii) the dividend distribution in periods shorter than six (6) months, or interest on equity, attributed to the mandatory dividend amount, if any, provided that the total dividends paid in each half of the fiscal year does not exceed the capital reserve amounts; and
- (iii) the payment of interim dividends or interest on equity, to the account of retained earnings or profits reserve in the latest balance sheet for the year or for the six-month period, attributed to the mandatory dividend amount, if any.

Article 40 - The General Meeting may resolve on capitalization of profits or capital reserves, including those stated in interim balance sheets, subject to applicable legislation.

Article 41 - Any dividends not received or claimed shall expire within three (3) years, counted from the date in which they were made available to the shareholders, and shall inure to the benefit of Company.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

CHAPTER VII
SALE OF SHARE CONTROL, CANCELLATION OF LISTING AS A PUBLICLY HELD COMPANY,
AND WITHDRAWAL FROM "NOVO MERCADO"

Article 42 - The direct or indirect Disposal of the Company's ownership control (as defined in Paragraph 1 of this Article), either through a single or successive operations, shall be contracted under either a suspensive or resolute condition that the Ownership Control buyer be obliged to carry out a Public Tender Offer ("PTO") for the acquisition of shares owned by other shareholders, subject to any conditions and terms set forth in legislation in force and in the regulation in force and the Novo Mercado Regulation, so that such shareholders are entitled to a treatment equal to that of the Shareholder Controlling Seller (as defined in Paragraph 1 of this article).

Paragraph 1 - For the purposes of these Bylaws, the terms below, which begin with capital letters, shall have the following meanings: "Controlling Shareholder" - means the shareholder(s) or the Group of Shareholders that exercise the Controlling Power of the Company. "Selling Controlling Shareholder" means the Controlling Shareholder when he/she makes the Sale of Control of the Company. "Controlling Shares" means the block of shares that ensures, directly or indirectly, its holder(s) the individual and/or shared Controlling Power of the Company. "Acquirer" means one for whom the Controlling Shareholder transfers securities that may result in a Transfer of Control of the Company. "Disposal of Control of the Company" - means the transfer to third persons, against payment, of the Control Shares, securities convertible into shares with voting rights, assignment of subscription rights to shares or other securities or rights to securities convertible into shares issued by the Company that may result in acquisition of Control by the Buyer. "Group of Shareholders" means a group of persons: **(i)** pegged by agreements or contracts of any nature, either directly or by means of Controlled Companies, Controlling Parties or Under Common Control; or **(ii)** among which there is controlling relationship; or **(iii)** under common control. "Controlling Power" means the power effectively used by shareholders to manage the activities and guide the organs of the Company, directly or indirectly, in fact or law, regardless of ownership interest held. "Economic Value" means the value of the Company and its shares as appraised by a specialized company through a recognized methodology or based on other criteria to be determined by CVM.

Paragraph 2 - In the event the acquisition of control also subjects the Control Buyer to the obligation of carrying out a Public Tender Offer required pursuant to Article 43 of these Bylaws, the purchase price shall be the highest among those determined in conformity with this Article 42 and Article 43, Paragraph 2 of these Bylaws.

Article 43 - Any person or shareholder who purchases or becomes the holder of shares issued by the Company, in a number equal to or higher than twenty percent (20%) of the total shares issued by the Company shall, within no longer than sixty (60) days counted from the acquisition date or the event giving rise to the ownership of shares in a number equal to or higher than twenty percent (20%) of the total shares issued by the Company, carry out or request the registration of, as the case may be, a Public Tender Offer of all shares issued by the Company, subject to the applicable CVM regulation, the Novo Mercado Regulation, other B3 regulations and the provisions in this Article.

Paragraph 1 - The Public Tender Offer shall be: **(i)** equally addressed to all Company's shareholders; **(ii)** carried out in an auction to be held at B3; **(iii)** placed by the price determined in conformity with the provisions of Paragraph 2 of this Article; and **(iv)** paid in cash, in the domestic currency, against the acquisition in the OPA of shares issued by the Company.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Paragraph 2 - The purchase price in the Public Tender Offer for each share issued by the Company may not be lower than the highest amount between **(i)** one hundred and twenty-five percent (125%) of the highest unit quotation reached for the shares issued by the Company during the twelve (12) month period prior to the Public Tender Offer in any stock exchange in which the Company's shares are traded; **(ii)** one hundred and twenty-five percent (125%) of the highest unit price paid by the Buying Shareholder, at any time, for a share or a share lot issued by the Company; **(iii)** the Economic Value determined in the appraisal report.

Paragraph 3 - Any shareholders who are holders of shares representing at least ten percent (10%) of capital stock may request a new appraisal report to be prepared in the same format as that referred to in item **(iii)** of Paragraph 2 of this Article, but by a different institution. **(I)** In case the new appraisal report determines a price per share lower than the one calculated as set forth in Paragraph 2 of this Article, the higher price shall prevail and the shareholders who requested the new appraisal report shall be fully liable for its costs proportionally to their interest in the Company's capital stock. **(II)** In case the appraisal report as set forth in this Paragraph determines a price per share higher than that obtained as set forth in Paragraph 2 of this Article, the Buyer may: **(1)** waive the Public Tender Offer and agree to dispose of the excess interest within three months counted from the acquisition, and any costs on the preparation of new appraisal report must be fully paid by the shareholders who requested its preparation, proportionally to their interest in the Company's capital stock; **(2)** carry out the Public Tender Offer for the price per share stated in the new appraisal report, and any costs on the preparation of the new appraisal report must be fully paid by the Company.

Paragraph 4 - In the event the Public Tender Offer (OPA) price is revised, as set forth in Paragraph 3 of this Article, and provided that there is no waiver from the Buyer, the auction shall start at the new price, and a material fact shall be published to report the price revision and the maintenance or waiver of the Public Tender Offer.

Paragraph 5 - Upon revision of the Public Tender Offer price, the following procedure shall be adopted:

- (i)** the request for a new appraisal report on the price per Company's share, based on the Economic Value, duly documented and supported by evidence showing the flaw or inaccuracy of the calculation methodology employed or the evaluation criterion adopted, shall be carried out within fifteen (15) days counted from the disclosure of the Public Tender Offer amount, and shall interrupt the registration process or, in case such registration is already granted, it shall interrupt the Public Tender Offer notice period, postponing the respective auction, and the Buying Shareholder shall arrange for the publication of a material fact reporting such postponement and the date stated for the holding of the Board of Directors' meeting which shall choose a specialized company to prepare the new appraisal report;
- (ii)** in case the Board of Directors decides that a new appraisal of the Company shall not be prepared, the registration process or the Public Tender Offer itself shall be resumed for the remaining period, as the case may be, and, for the latter, the Buying Shareholder shall arrange for the publication of a material fact with the new auction date;
- (iii)** in case the appraisal report determines an amount equal to or lower than the Public Tender Offer value obtained as set forth in Paragraph 2 of this Article, the registration process or the Public Tender Offer itself shall be resumed for the remaining period, as the case may be, and, for the latter, the Buying Shareholder shall arrange for the publication of a material fact with the new auction date;

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

- (iv) in case the appraisal report determines an amount higher than the Public Tender Offer value obtained as set forth in Paragraph 2 of this Article, the Buying Shareholder shall publish, within five (5) days counted from the submission of the appraisal report, a material fact stating its position to maintain or waive the Public Tender Offer, by clarifying, for the first case, that it will resume the registration process, or of the Public Tender Offer itself for the remaining period, as the case may be, and, for the latter, the Buyer shall arrange for the publication of a material fact with the new auction date and the new price;
- (v) the fifteen (15) day period referred to in item (i) of this Paragraph 5 shall only start after the original appraisal report is delivered to CVM, or after it is made available as set forth in item (viii) of this Paragraph 5, if it comes first, and the Buying Shareholder shall publish a material fact reporting such delivery;
- (vi) the Board of Directors' meeting resolving on a new appraisal shall nominate the institution in charge for the preparation of such appraisal report, approve the related fees, establish a period no longer than thirty (30) days for conclusion of services, and determine that the appraisal report be forwarded to the Company, for the attention of its Investor Relations Officer, to the stock exchange in which the auction is to be held, and to CVM, in addition to being sent to CVM electronic mail in the specific format determined by CVM;
- (vii) the institution in charge of preparing the appraisal report shall also, on the same date it forwards the appraisal report to CVM, inform the intermediate institution operating in the Public Tender Offer, as set forth in Article 4, IV of CVM Resolution No. 85, of March 31, 2022 ("CVM Resolution 85/22"), the outcome of the appraisal, so that such institution and the Buying Shareholder adopt any applicable measures among those set forth in items (iii) and (iv) of this Paragraph 5;
- (viii) the appraisal report referred to in this Paragraph 5 shall be made available in the same locations, and in the same format, of the appraisal report referred to in Article 9 of CVM Resolution 5/22; and
- (ix) the minutes of the Board of Directors' meeting referred to in this Paragraph 5 shall necessarily state the names of the shareholders who requested the new appraisal, for effects of the possible application of the provision in Paragraph 3, (I) and (II.2) of this Article 43.

Paragraph 6 - The takeover (OPA) to be carried out as mentioned in the caption of this Article will not exclude the possibility of another shareholder of the Company or, if the case may be, the Company itself, to propose a competing takeover (OPA), under the terms of the applicable standards.

Paragraph 7 - The Buyer shall be obliged to comply with any possible CVM requests or requirements, related to the Public Tender Offer, made based on and within the deadlines set forth in applicable regulation..

Paragraph 8 - In the event the Buyer fails to comply with any obligations imposed by this Article, including those related to the compliance with deadlines for (i) carrying out or requesting registration of the Public Tender Offer; or (ii) complying with any possible CVM requests or requirements, or with any obligations provided for by Article 52 of these Bylaws, the Company's Board of Directors shall call an Extraordinary General Meeting, in which the Buyer may not vote, in order to resolve the suspension of the exercise of the rights of the Buyer who failed to comply with any obligation imposed by this Article, provided for by Article 120 of Brazilian Corporations Act,

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

without prejudice to the Buyer's liability for any losses and damages caused to other shareholders arising from such noncompliance with obligations imposed by this Article.

Paragraph 9 - Any Shareholder or person acquiring or becoming the holder of other rights, including usufruct or trust, on the shares issued by the Company in a number equal to or higher than twenty percent (20%) of the total shares issued by the Company, shall be equally obliged to carry out or request the registration, as the case may be, of a Public Tender Offer, within no longer than sixty (60) days counted from the date of such purchase or the event which gave rise to the holding of such rights on shares in an amount equal to or higher than twenty percent (20%) of the total shares issued by the Company, pursuant to the provisions in this Article.

Paragraph 10 - The obligations stated in Article 254-A of the Brazilian Corporations Act and Article 42 of these Bylaws do not release the Buying Shareholder from complying with any obligations stated in this Article, except for the provisions in Articles 50 and 51 of these Bylaws.

Paragraph 11 - The provision in this Article shall not apply in the event of a person becoming the holder of shares issued by the Company in a number higher than twenty percent (20%) of the total shares issued, arising from: **(i)** any legal succession, under the condition that the shareholder disposes of any excess shares within sixty (60) days counted from the material event; **(ii)** any amalgamation of another company by the Company; **(iii)** the merger of shares of another company by the Company; or **(iv)** the subscription of Company's shares, carried out at a single primary issue, which has been approved in a Company's Annual General Meeting called by its Board of Directors, and whose capital increase proposal has determined the issue price of shares based on the Economic Value obtained from a valuation report on the Company conducted by a specialized company with proven experience in the evaluation of publicly held companies.

Paragraph 12 - For calculation of the percentage of twenty percent (20%) of the total shares issued by the Company described in the main provision of this Article, any involuntary additions to ownership interest arising from the cancellation of treasury shares or decrease in the Company's capital stock with the cancellation of shares shall not be computed.

Paragraph 13 - In the event the CVM regulation applicable to Public Tender Offer set forth in this Article determines the adoption of a calculation criterion to define the purchase price of each Company's share in the Public Tender Offer which gives rise to a purchase price higher than that defined in Paragraph 2 of this Article, then the purchase price calculated pursuant to CVM regulation shall prevail for holding the Public Tender Offer set forth in this Article.

Paragraph 14 - Any change which restricts the shareholders' right to carry out the Public Tender Offer set forth in this Article, or the exclusion of this Article, shall oblige the shareholders who voted for such change or exclusion at a General Meeting to carry out the Public Tender Offer set forth in this Article, in conformity with the provisions in Paragraph 3 of Article 10 of these Bylaws.

Article 44 - The Public Tender Offer, to be carried out by the Controlling Shareholder, or the Company for the Company's deregistration as a publicly-held company must be conducted at a fair price, as per the applicable laws and regulations.

Article 45 - Voluntary delisting from the Novo Mercado may occur (i) regardless of any public offering to acquire shares, if such is not required by the Company's General Meeting, pursuant to Article 12, (x), of these Bylaws, or

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

(ii) in the absence of such waiver, if preceded by a public offer to acquire shares that complies with the procedures set forth by CVM regulations for public offers to acquire shares to delist publicly-held companies and the following requirements:

- (i) the price offered must be fair and so it is possible to request a new appraisal by the Company, as set forth in article 4-A of the Brazilian Corporations Act; and
- (ii) shareholders holding more than one-third (1/3) of outstanding shares shall accept the public tender offer or expressly agree with the delisting from the segment without selling their shares.

Paragraph 1 - For the purposes of this Article 45, outstanding shares refer only to the shares whose holders expressly agree with the delisting from the Novo Mercado or meet the requirements to participate in the public offer to acquire shares, pursuant to CVM regulations applicable to public tender offers of public-held companies for delisting.

Paragraph 2 - If the abovementioned quorum is reached: (i) shareholders who accepted the public tender offer cannot be submitted to apportionment in the sale of their ownership interest, in accordance with the procedures for the waiver of the limits established in CVM regulations applicable to public tender offers, and (ii) the offeror is obliged to acquire the remaining outstanding shares within one (1) month from the date of the auction, at the final price of the public tender offer, adjusted for inflation until the effective payment date, as per the notice of auction and the regulations in force, which shall occur within fifteen (15) days from the date of exercise of the right by shareholders.

Article 46 - If there is no Controlling Shareholder, in case the Company's delisting from Novo Mercado is decided so that the securities it has issued may be recorded for purposes of negotiation out of Novo Mercado, or because of a corporate reorganization operation, in which the company resulting from such reorganization does not have its securities cleared for negotiations at Novo Mercado within one hundred and twenty (120) days counted from the date of the General Meeting that approved said operation, such leaving is conditioned to the performance of a takeover bid under the same conditions set forth in article 45 above.

Paragraph 1 - Said General Meeting must determine the person(s) in charge of making the public takeover bid. If such person(s) in charge are present at the meeting, they ought to take the obligation to make such bid expressly.

Paragraph 2 - If the persons in charge of making the takeover bid are not selected, in a case of corporate reorganization operation in which the company resulting from such reorganization does not have its securities cleared for trading at Novo Mercado, the shareholders who vote for the corporate reorganization must make said bid/public offer.

Paragraph 3 - The public tender offer for the purposes envisaged in this Article will follow the procedures for holding a public tender offer for cancellation of registration as a publicly-held company.

Article 47 - If there is no Controlling Shareholder and B3 determines that the securities issued by the Company have their trading interrupted in the Novo Mercado in view of noncompliance with the obligations stated in the Novo Mercado Regulation, the Board of Directors' Chairperson shall call an Extraordinary General Meeting to replace the whole Board of Directors within two (2) days from such determination, and this period shall only compute the days in which the newspapers usually used by the Company are published.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Paragraph 1 - In the event the Board of Directors' Chairperson fails to call the Extraordinary General Meeting referred to in the caput of this Article within the established period, such Meeting may be called by any shareholder of the Company.

Paragraph 2 - The new Board of Directors elected at the Extraordinary General Meeting referred to in the caput and in Paragraph 1 of this Article shall remedy any noncompliance with the obligations stated in the Novo Mercado Regulation as soon as possible or within a new deadline granted by B3 for this purpose, whichever is shorter.

Article 48 - In the event of Company delisting from the Novo Mercado in view of any non-compliance with the obligations stated in the Novo Mercado Regulation, that delisting shall be preceded by a Public Tender Offer, as provided for in Article 45 of the Company's Bylaws and subject to the applicable laws and regulations.

Paragraph 1 - The Controlling Shareholder shall carry out the Public Tender Offer referred in the caput of this article.

Paragraph 2 - In case there is no Controlling Shareholder and the delisting from Novo Mercado referred to in the caption results from a decision made by the General Meeting, the shareholders who have voted for the decision that entailed such non-compliance ought to make the takeover bid set forth in the caption.

Paragraph 3 - In case there is no Controlling Shareholder and the delisting from Novo Mercado referred to in the caption occurs as a result of an act of fact by the management, the Company's management members shall call the General Meeting of shareholders, the agenda of which would be how to solve the non-compliance with the obligations described in the Novo Mercado Regulation or, as the case may be, decide on the Company delisting from Novo Mercado.

Paragraph 4 - In case the General Meeting mentioned in Paragraph 3 above decides on the Company delisting from Novo Mercado, said General Meeting must select the person(s) in charge of making the takeover bid set forth in the caption, and if he/she(they) is(are) present at the Meeting, he/she(they) shall take the obligation to make such bid/offer expressly.

Article 49 - The appraisal report of the Company to determine the fair price and/or the Economic Value, as applicable, shall be prepared by a specialized company, with proven experience and independence from the Company, its management and/or Controlling Shareholders. The appraisal report shall also comply with the requirements of Paragraph 1 of Article 8 of the Brazilian Corporations Act and include the obligation set forth in Paragraph 6 of the same Article 8.

Sole Paragraph - The costs of preparing the appraisal report must be fully borne by those responsible for carrying out the public offer for the acquisition of shares, as the case may be, except for the provisions of Paragraph 3 of Article 45 of these Bylaws.

Article 50 A single Public Tender Offer (OPA) aiming more than one of the purposes set forth in this Chapter VII, in the Novo Mercado Regulation or in the regulation issued by the CVM, shall be permitted, provided that procedures are compatibles with all types of Public Tender Offers and there is no loss to the offer addressees and CVM approval is obtained if required by applicable legislation.

Article 51 - The Company or the shareholders in charge for the Public Tender Offer set forth in this Chapter VII, in the Novo Mercado Regulation or in the regulation issued by the CVM, may ensure its completion by any

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

shareholder, third party or, as the case may be, by the Company. The Company or the shareholder, as the case may be, shall not be released from the obligation of performing the Public Tender Offer until it is completed in compliance with the applicable legislation.

CHAPTER VIII
ARBITRATION PANEL

Article 52 - The Company, its shareholders, managers, and members of the fiscal council - both sitting and deputy ones, if any, agree to settle, through arbitration, before the Market Arbitration Chamber (*Câmara de Arbitragem do Mercado*), under its regulation, any and all controversies that might arise among them, either related to, or arising from, their condition as issuer, shareholders, managers and audit board members, especially, arising from the provisions stated in Law 6,385/76, and in the Brazilian Corporations Act, in the Company's Bylaws, rules issued by the Brazilian Monetary Council, Central Bank of Brazil or the Securities and Exchange Commission of Brazil, as well as the other rules applicable to the operation of the stock exchange markets in general, besides those contained in The Novo Mercado Regulation, other B3 standards, and the Listing Agreement for Novo Mercado.

Paragraph 1 - Without prejudice to the validity of this arbitration clause, the request of emergency measures by the parties to the Judiciary, where applicable, shall observe the provisions stated in the Arbitration Regulation of the Market Chamber of Arbitration.

Paragraph 2 - The members of the Management and of the Fiscal Council (Supervisory Board), both sitting and deputy ones, will take office subject to the signing of their investiture term, which must include their agreement to the arbitration clause provided for in this Article 52.

CHAPTER IX
WINDING-UP OF THE COMPANY

Article 53 - The Company shall be liquidated in the cases provided by the law, and the General Meeting shall be responsible for choosing the liquidator or liquidators, as well as the Fiscal Council that will operate during such period, subject to any legal requirements.

CHAPTER X
FINAL AND TRANSITIONAL PROVISIONS

Article 54 - The Company will indemnify and keep indemnified its Management members and external members of the advisory committees to the Board of Directors and other employees who perform a management position or function in the Company or its subsidiaries, and also those persons, whether or not employees, who have been appointed by the Company to hold statutory positions or not in organizations in which the Company has interests as a shareholder, partner, or sponsor (jointly or separately, hereinafter referred to as the "Beneficiaries"), in the event of any damage or loss actually suffered by the Beneficiaries as a result of the performance of their duties in the Company.

TOTVS S.A.
A publicly held corporation
Corporate Taxpayer's Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE): 35.300.153.171

MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS 'MEETINGS
HELD ON APRIL 23rd, 2025

Paragraph 1 - If any of the Beneficiaries are convicted, by a final court decision, for actions carried out (i) beyond the performance of their duties; (ii) in bad faith, willful misconduct, serious guilt or through fraud; or (iii) in self-interest or in the interests of third parties, to the detriment of the Company's corporate purpose, such Beneficiary must reimburse the Company for all costs and expenses incurred with legal assistance, pursuant to laws in force.

Paragraph 2 - The conditions and limitations of the compensation/indemnity object of this Article will be determined in a written document, the implementation of which is the responsibility of the Board of Directors, without prejudice to the contracting of specific insurance to cover management risks.

Article 55 - The cases omitted in these Bylaws shall be settled by the General Meeting and governed pursuant to the Brazilian Corporations Act and the Novo Mercado Regulation.

Article 56 - The Company shall not grant loans or guarantees of any kind to third parties, in any modality, for businesses that are alien to the corporate purposes.

Article 57 - The Company shall comply with the shareholders' agreements filed in its head offices, being forbidden any transfer of shares and computation of votes cast in the General Meeting or Board of Directors' meeting contrary to their provisions.

Article 58 - The provisions of Article 43 of these Bylaws shall not apply to the current shareholders already owning a number equal to or higher than twenty percent (20%) of the total shares issued by the Company and its successors on the publication date of the Initial Offering Notice of Public Primary and Secondary Distribution of Shares issued by TOTVS S.A. ("Initial Offering Notice"), regarding the public offering of shares issued by the Company, subject to CVM Process No. RJ/2005-09750, of December 21st, 2005 ("Public Offering"), and shall be applied only to investors that acquire shares and become a shareholder of the Company after the effective date of the Company's adhesion and listing to the Novo Mercado standard.
